



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**“EM BRIGA DE MARIDO E MULHER NINGUÉM METE A
COLHER: ESTUDO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS NA DÉCADA DE 1930”**

REGINA CELI MARTINS

CAJAZEIRAS-PB

2015

REGINA CELI MARTINS

**“EM BRIGA DE MARIDO E MULHER NINGUÉM METE A
COLHER: ESTUDO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS NA DÉCADA DE 1930”**

Monografia apresentada a disciplina
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
do Curso de Graduação em História da
Unidade Acadêmica de Ciências Sociais
do Centro de Formação de Professores
da Universidade Federal de Campina
Grande como requisito para obtenção de
nota.

ORIENTADOR: Prof. Ms. Isamar Gonçalves Lôbo

CAJAZEIRAS-PB

2015

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)
Denize Santos Saraiva - Bibliotecária CRB/15-1096
Cajazeiras - Paraíba

M386e Martins, Regina Celi

“Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher: estudo de casos de violência contra a mulher em São José de Piranhas na década de 1930”. / Regina Celi Martins. - Cajazeiras: UFCG, 2015.

79f. : il.

Bibliografia.

Orientador (a): Prof. Ms. Isamar Gonçalves Lôbo.
Monografia (Graduação) – UFCG.

1. Violência contra mulher. 2. Mulher-violência doméstica- São José de Piranhas- PB. 3. Discursos- conflitos conjugais. 4. Casamento-mulheres violentadas- estudo de caso. I. Lôbo, Isamar Gonçalves. II. Título.

UFCG/CFP/BS

CDU –343.6-055.2

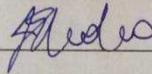
REGINA CELI MARTINS

**“EM BRIGA DE MARIDO E MULHER NINGUÉM METE A
COLHER: ESTUDO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS NA DÉCADA DE 1930”**

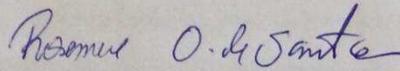
Monografia apresentada a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em História da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande como requisito para obtenção de nota.

Aprovado em: ____/____/____

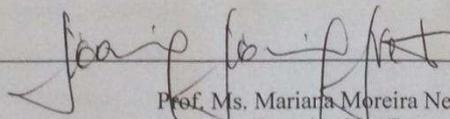
BANCA EXAMINADORA



Prof. Ms. Isamarc Gonçalves Lôbo (UFCG)
Orientador



Prof. Ms. Rosemere Olímpio de Santana (UFCG)
Examinadora Interna



Prof. Ms. Mariana Moreira Neto (UFCG)
Examinadora Externa

Prof. Dr. Francisco Firmino Sales Neto (UFCG)
Examinador Interno (Suplente)

DEDICATÓRIA

Dedico esta pesquisa aos meus pais Cândido Martins dos Santos e Raimunda Freitas dos Santos (*in memoriam*) os quais foram os meus primeiros incentivadores a ingressar numa Universidade.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus que me capacitou, dando-me força e sabedoria para prosseguir na minha jornada acadêmica, diante de todas as dificuldades enfrentadas.

Deixo aqui o meu especial agradecimento ao meu orientador Isamar Gonçalves Lôbo, para quem eu não tenho palavras eloquentes capazes de expressar todo o meu respeito, o meu carinho e a minha gratidão, por cada palavra de incentivo que me fizeram acreditar que eu seria capaz de alçar voos mais altos.

Agradeço do mais profundo do meu ser, a minha irmã Maria Auxiliadora dos Santos, que me estendeu a mão e me ofereceu os suportes financeiro e emocional necessários para prosseguir nesta jornada depois de termos perdido os nossos pais.

Ao meu querido filho Felipe de Moura Martins Júnior, que foi a minha fonte de inspiração e a razão pelo qual eu não deveria olhar para trás, tendo que prosseguir sempre em frente, acreditando mais e batalhando mais.

Agradeço também, a professora e historiadora Francisca Gomes Batista Gonçalves (Francisquinha), por ter colocado a minha disposição uma parte do seu acervo particular, os quais somados as referências indicadas pelos meus professores, foram fundamentais para o meu crescimento intelectual.

Deixo aqui os meus sinceros agradecimentos a todos os professores com os quais eu tive a honra de estudar durante todos estes anos, procurando extrair o que cada um tinha de melhor para nos oferecer.

Por fim agradeço aos meus colegas pelos bons momentos que passamos juntos nesta caminhada, ora sorrindo, ora chorando, mas sempre acreditando que no dia seguinte as coisas iriam melhorar.

Muito Obrigada a todos! Sem vocês este sonho seria impossível de se realizar.

Metade vítimas, metade cúmplices, como todo mundo. (J. P. SARTRE)

RESUMO

A minha pesquisa tem como objetivo fazer uma análise de alguns casos que envolvem a violência doméstica praticada contra a mulher no município de São José de Piranhas na década de 1930. A mesma procura atentar para o posicionamento da justiça e da sociedade em meio aos conflitos envolvendo as relações conjugais no período aqui enfocado. Para isto me utilizei de dois processos-crime retirados do Fórum Hamilton de Souza Neves deste município e com o auxílio de algumas referências bibliográficas, fiz uma comparação entre estes e os discursos que partem das principais instituições que regem a nossa sociedade, para que então possamos entender, quais foram os discursos que a medicina propagou com relação ao corpo da mulher, e qual o posicionamento da Igreja no que diz respeito ao comportamento da mesma, na condição de “rainha do lar”, submissa ao seu marido.

Palavras-chave: Casamento. Violência. Discursos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1	18
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS: DUAS SEDES, UMA HISTÓRIA	18
CAPÍTULO 2	33
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS: O COTIDIANO FEMININO NUMA TERRA MASCULINA	33
CAPÍTULO 3	52
A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS: O QUE DIZEM AS FONTES?	52
CONCLUSÃO	73
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	75
REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS	78
ANEXOS	79

INTRODUÇÃO

O século XX segundo Eric Hobsbawm (1995, p.11, 12) é o mais curto e agitado século da humanidade. É tido como aquele que, em um curto espaço de tempo foi marcado por guerras, massacres, o progresso da ciência, o desenvolvimento da eletrônica, a emergência da mulher, após séculos de repressão, etc.

Entender o que subjaz a prática da violência contra a mulher nas primeiras décadas deste século, bem como, o lugar que a mesma ocupava dentro desse contexto, requer por parte de nós, um determinado conhecimento sobre os discursos que envolviam padrões de comportamento para homens e mulheres daquela época e que se cristalizaram até os dias atuais. Além disso, necessário se faz conhecermos de onde partiam as vozes que davam sustentação aos estereótipos envolvendo o sexo feminino.

A minha pesquisa tem como título: “Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher: estudo de casos de violência contra a mulher em São José de Piranhas na década de 1930”. A mesma tem como objetivo fazer uma análise dos casos que envolvem conflitos entre casais no período aqui focado, atentando para o posicionamento da sociedade em meio a estas situações. Para isto, analisei dois processos-crime retirados do Fórum Hamilton de Souza Neves deste município, e com o auxílio de algumas referências bibliográficas, fiz uma comparação entre estes e os discursos que partem das principais instituições que regem a nossa sociedade, para que, então possamos entender quais foram os discursos que a medicina propagou com relação ao corpo da mulher, e qual o posicionamento da Igreja o qual até os dias atuais continua insistindo na ideia de que o casamento é para a procriação, como também a mulher deve ser submissa ao seu marido.

O meu trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro que tem como título: **São José de Piranhas: duas sedes, uma história**, apresento aos leitores como se deu a ocupação territorial deste município a partir do século XVIII.

No segundo que tem como título: **São José de Piranhas: o cotidiano feminino numa terra masculina**, faço uma pequena discussão sobre os lugares de onde partem os discursos que fortalecem a superioridade masculina em relação à mulher, como também apresento um pouco do convívio social das mulheres de São José de Piranhas entre os anos de 1840 e 1930.

No terceiro e último capítulo: **A violência contra a mulher em São José de Piranhas: o que dizem as fontes?** apresento na íntegra os dois casos por mim escolhidos para fazer um estudo sobre os conflitos existentes nas relações conjugais do período em questão, como também, analisei o posicionamento da justiça sob a influência do discurso diante destes casos. Feito isto, finalmente pude entender por que mesmo depois de tanto tempo, de tantas lutas, a mulher ainda continua ganhando salários mais baixos que os homens e sendo agredidas constantemente pelos seus parceiros.

Como a minha pesquisa tem como recorte temporal o ano de 1930, gostaria inicialmente de discorrer em poucas palavras, sobre o lugar da mulher enquanto objeto de estudo no campo da historiografia, nos períodos que compreendem os séculos XIX e XX.

Segundo José Carlos Reis (2004, p. 15), a filosofia tradicional da história inicia-se na Europa, mais precisamente na Alemanha e França, tendo como principais representantes Hegel e Ranke na Alemanha e Auguste Comte na França, ambos exerceram uma grande influência sobre a historiografia europeia no século XIX. O lema principal dessa escola era fazer unicamente a história do Estado e de suas relações exteriores, pois acreditavam que as relações diplomáticas determinavam as iniciativas internas do Estado. Portanto, o que se colocaria em destaque então, seria a biografia dos grandes homens.

De acordo com o referido autor, dentro da proposta apresentada pela Escola metódica “positivista”, [...] a função do historiador seria a de recuperar os eventos, suas interconexões e suas tendências através da documentação, e fazer-lhes a narrativa. (REIS, 2004, p. 16)

O mesmo ainda aponta como características do “positivismo”, a objetividade, na qual o historiador deveria manter um total distanciamento do seu objeto de pesquisa e narrar os fatos como eles realmente aconteceram, apenas reproduzindo-os; o passado desvinculado do presente; o apego ao documento; o medo de se enganar sobre as fontes; a ênfase ao dado, ao evento; no cultivo à dúvida; etc. (REIS, 2004, p. 16-18).

Na concepção de Michelle Perrot, historiadora francesa, (1988, p.185)

O positivismo opera um verdadeiro recalçamento do tema feminino. Nele, o “ofício do historiador” é um ofício de homens que escrevem a história no masculino. Os campos que abordam são os da ação e do poder masculinos,

mesmo quando anexam novos territórios. Econômica, a história ignora a mulher improdutivo. Social, ela privilegia as classes e negligencia os sexos. Cultural ou “mental” ela fala do Homem em geral, tão assexuado quanto à humanidade.

A mesma autora ainda acrescenta que o século XIX acentua a racionalidade da divisão sexual, onde cada sexo tem sua função, seus papéis, suas tarefas, seus espaços predeterminados até em seus detalhes. Sendo assim, era completamente descartada a possibilidade da mulher ocupar cargos públicos, atuando no mundo da política. Os únicos locais públicos que ainda possibilitavam a atuação da mulher de maneira bem restrita eram: hospitais, igrejas, creches, escolas e cemitérios.

Ao fazer um estudo sobre os discursos propagados pelos principais pensadores daquela época na qual se buscava cultivar a masculinidade, a autora destaca as palavras de alguns filósofos renomados os quais se apropriando da sua influência nos debates, manifestaram as suas opiniões sobre a mulher da seguinte forma:

Para Fichte, [...] a fêmea possui aptidões práticas, mas “nenhuma aptidão especulativa”. Portanto, as mulheres não podem ocupar cargos públicos. (*apud* PERROT, 1988, p.177).

Mediante tal afirmação, podemos observar que a capacidade de pensar e raciocinar para esse filósofo, era um privilégio apenas dos homens.

Para Hegel, [...] a mulher tem uma vida para a piedade e o interior, enquanto o homem tem sua vida real e substancial no Estado, na ciência ou em qualquer outra atividade do mesmo tipo. (*Idem*, p.177, 178).

Sendo assim, a mulher deveria dedicar-se inteiramente a realização de boas obras, santificar-se e dedicar-se ao lar. Em momento algum ela deveria realizar atividades que estivessem fora de casa, pois esta era uma tarefa inteiramente masculina.

Caso curioso é o de Michaud ao afirmar que [...] as mulheres não poderiam exercer atividade pública, por serem mesquinhas e inclinadas “a seus pensamentos” em detrimento do bem coletivo. (*Idem*, p. 178).

Na visão de Auguste Comte (*apud* PERROT, 1988, p. 178) o filósofo chama a nossa atenção ao falar da

[...] inaptidão radical do sexo feminino para o governo, mesmo da simples família, em virtude da “espécie de estado infantil contínuo” que caracteriza o

sexo feminino. O doméstico não lhe poderia ser entregue sem controle; mas concorda-se em confiar às mulheres – dentro de certos limites – à família, a casa, núcleos da esfera privada.

Como podemos observar nas palavras destes filósofos, a mulher estava presa a uma rede de discursos que a infantilizava. Ela não apenas era vista como alguém incapaz de pensar, de conduzir-se sozinha, como também semelhantes às crianças e idosos, deveria viver sob a tutela do seu pai, marido ou irmão, sendo constantemente vigiadas.

Na concepção da autora Margareth Rago, (1985, p. 65)

A construção de um modelo de mulher simbolizado pela mãe devotada e inteira sacrifício, implicou sua completa desvalorização profissional, política e intelectual. Esta desvalorização é imensa porque parte do pressuposto de que a mulher em si não é nada, de que deve esquecer-se deliberadamente de si mesma e procurar realizar-se através dos êxitos dos filhos e do marido.

Sendo assim, o modelo de mulher elaborado no século XIX conforme a autora coloca, exigia daquelas que pertenciam à elite, um bom preparo e educação para o casamento, enquanto que, para as mulheres pobres, as fábricas, os escritórios comerciais, os serviços em lojas ou companhias telefônicas, apareciam como alternativas possíveis e necessárias. (RAGO, 1985. p. 62,63).

O que podemos observar diante desta reflexão é que a mulher no século XIX sofria todos os tipos de preconceitos, tanto por parte do Estado, como da medicina ou no lar, em todos os casos, ela estava sempre em um degrau abaixo do homem. A relação entre eles ocorria de forma vertical.

Quando adentramos no século XX, podemos observar mudanças significativas no campo historiográfico. Segundo Le Goff (2005, p. 38), neste momento uma nova forma de se pensar a história surgiu na Europa, sob a forte influência de Lucien Febvre e Marc Bloch. Trata-se da expressão *Nouvelle histoire*, que se corporificou na revista de história, *Annales d' Histoire Economic Et Sociale*. A história sob a influência dos *Annales* sofreu uma grande modificação no seu campo de análise. Conforme o autor ainda coloca, a pretensão de Lucien Febvre em 1932 seria a de [...] derrubar as velhas

paredes antiquadas, os amontoados babilônicos de preconceitos, rotinas, erros de concepção e de compreensão. Ou seja, tirar a história do marasmo e da rotina.

Dentre as muitas renovações teórico-metodológicas advindas do movimento dos *Annales*, apontadas pelo autor podemos destacar: o diálogo com as ciências sociais, a subjetividade, a interdisciplinaridade, uma nova concepção de tempo histórico, além da possibilidade do historiador trabalhar com novas fontes, novos documentos.

Na abordagem apresentada pela autora Mary Del Priore em seu texto “História das mulheres: as vozes do silêncio” (*apud*, FREITAS, 2007, p.220-228), com esse novo advento, as mulheres passariam a ser pensadas não apenas no campo filosófico, mas também invadiriam o espaço das ciências humanas e sociais, levando-se em consideração a empiria como um dos pontos de partida para se pensar a diferença, ou seja, a história das mulheres envolveria todos os campos nos quais elas se movimentam, buscando recuperar as experiências por elas vivenciadas dentro e fora do seu lar.

Tomando como ponto de partida o ano de 1970, Del Priore aponta a Europa como um dos lugares onde após a II Guerra Mundial começaram a surgir às primeiras discussões voltadas para a mulher. Arelada à explosão do feminismo, aos poucos a história das mulheres foi emergindo e ganhando musculatura. Desta vez, o movimento surgiu com uma nova roupagem, onde as mulheres não mais reivindicavam o seu lugar a exemplo do século XIX no meio político e social, mas sim, reivindicavam direitos pelo corpo, pelo prazer, demonstrando que não estavam mais dispostas a suportar as condições de opressão e exploração que sofriam e que as subjugavam. É mister pontuarmos dentro desse contexto, a famosa “queima dos sutiãs”, a carnavalização feminina, onde a mulher é vista não mais como um objeto reprodutor, mais como alguém que possui suas libidos, alguém que goza, que trai, que sente prazer, que tem voz e não quer mais amordaçar-se.

A autora ainda acrescenta que os anos de 1970 foram também aqueles do controle legal da procriação, tanto pela contracepção, quanto pelo aborto. Vale salientar, que este era um dos problemas que batiam de frente com a Igreja que de tanto pregar a procriação condenava o uso de métodos contraceptivos e também o aborto. No que diz respeito à nova sociedade burguesa em ascensão, era de interesse dos grandes empresários capitalistas que as mulheres operárias se utilizassem desses métodos, pois, além destas não engravidarem, eles não perderiam tempo com baixo rendimento,

licença maternal, etc. Na concepção de Del Priore, tais posicionamentos faziam pesar sobre os ombros das mulheres um fardo muito pesado.

Em se tratando de Brasil, a autora destaca que neste mesmo período a história das mulheres começou a ganhar reflexos entre os nossos historiadores, que sob a influência da Nova História em curso na Europa se viram diante da possibilidade de partir para novas abordagens, nas quais passariam a pensar não apenas a mulher, mas a sexualidade, a criminalidade, os desvios, etc.

É importante ressaltar nesta discussão apresentada pela autora, que esse desabrochar de uma história da mulher no Brasil teve na exploração de fontes documentais e arquivos, uma contribuição fundamental, onde, além de documentos mais tradicionais, os historiadores se beneficiaram também das fontes literárias impressas, como: romances, biografias, jornais e revistas, clássicos da literatura portuguesa, etc. Todos estes novos territórios permitiram aos historiadores reavaliar e repensar as discussões sobre as representações femininas.

Finalizando essa abordagem a respeito da produção historiográfica sobre a mulher, Del Priore ainda destaca que:

Sua história é, igualmente, a das representações que se fazem sobre elas, representações que fazem sonhar como as que giram em torno da “casta” da “boa esposa e mãe”, da “sedutora”; mas representações que fazem odiar, como as que cercam as feiticeiras, as lésbicas, as rebeldes, as anarquistas, as prostitutas ou as loucas. (*apud*, FREITAS, 2007, p.234).

Graças a essas novas possibilidades de se fazer história aqui apresentadas, é que eu pretendo compartilhar com os leitores as incríveis descobertas que fiz com relação ao cotidiano e alguns casos relacionados à violência contra a mulher no município de São José de Piranhas na década de 1930.

Segundo o autor Michel de Certeau, (2008, p.66), a operação historiográfica se dá a partir da relação entre: um lugar (um recrutamento, um meio, uma profissão, etc.), um procedimento de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura), associadas ao autor e a época a qual viveu e produziu sua obra. Sendo assim, “o gesto que liga as ideias aos lugares, é um gesto de historiador”. Com este pensamento, ele elaborou a sua primeira crítica que fez ao “cientificismo”, o qual

pautado anteriormente na prática da história “objetiva”, “reproduzida”, ocultou por muito tempo a relação da mesma com um lugar, o do sujeito.

Conforme o autor nos afirma:

[...] toda interpretação histórica depende de um sistema de referência, que este sistema permanece uma filosofia implícita, particular, que infiltrando-se no trabalho de análise, organizando-o à sua revelia, remete à subjetividade do autor. (CERTEAU, 2008, p. 67).

Analisando por esta ótica, pode-se compreender que, a partir do momento em que o historiador escolhe o tema a ser pesquisado, os recortes que serão utilizados e as fontes com as quais irá trabalhar, já se pode constatar a presença marcante da subjetividade. É algo que não se pode contestar.

Dentro deste contexto, um lugar deixado em branco apontado pelo autor é a instituição histórica. Na sua concepção,

Ela marca a origem das “ciências” modernas, como demonstram no século XVII as “assembleias” de eruditos (em *Saint-Germain des près*, por exemplo). O nascimento de “disciplinas” está ligado à criação de grupos. À maneira de uma tirada relativa dos assuntos “públicos” e “religiosos”, constitui-se um lugar científico. A ruptura que torna possível a unidade social, chamada a se transformar na “ciência”, indica uma reclassificação global em curso. Sendo assim, a instituição não dá apenas uma estabilidade social a uma “doutrina”. Ela a torna possível e também a determina. (CERTEAU, 2008, p. 69,70).

Podemos observar nas palavras do autor, que a obra literária que não tem o aval de uma instituição, corre o risco de cair na “vulgarização” e jamais será definida como historiográfica. Para que a mesma seja considerada uma obra de valor, necessário se faz que ela seja acreditada para ascender em muito à enunciação historiográfica, só assim é que será considerada uma obra de valor. Desta maneira, podemos constatar que a história também é um produto de um lugar. O lugar científico.

Com relação aos procedimentos de análise (a prática científica), o autor afirma que: “da reunião dos documentos à redação do livro, a prática histórica, é inteiramente relativa à estrutura da sociedade. O lugar que se dá a técnica coloca a história do lado da literatura ou da ciência”, (CERTEAU, 2008, p.74-78).

Desta forma, é possível ao historiador recorrer a um “desvio histórico”, ou seja, sair das margens, da totalidade, daquilo que se vê de forma global e apontar as suas escolhas, o seu interesse pelo outro, (o passado, a loucura, a mulher, a criança, etc.). Neste contexto, as vozes silenciadas se fazem ouvir e o historiador poderá optar por temas que nunca antes foram abordados. Seguindo neste pensamento, após a escolha do tema, da seleção das fontes com as quais irá trabalhar os tipos de recortes e a forma pela qual cada assunto será exposto, o historiador tecnicamente falando estará produzindo o seu “corpus documental”, ou seja, partindo da prática para a escrita.

Norteando-se pelo viés do lugar do sujeito apresentado na obra de Certeau, foi que eu fiz essa minha discussão, não apenas como uma futura historiadora, mas também como mulher, mãe, alguém que vive em uma sociedade onde as mulheres ainda enfrentam muitas dificuldades para sobreviver, muito preconceito. Além do mais, sempre admirei as mulheres batalhadoras e sempre acreditei no potencial feminino. Muitas delas chegam a “assustar” alguns homens, é como se eles tivessem medo de serem passados para trás. E pra tudo isso, historicamente falando, há uma explicação.

O tipo de violência na qual estou discutindo na minha abordagem é a doméstica, que muitas vezes é tida como “normal” e passa despercebida. Para isso, tomo como referência a discussão de Michel Foucault (1979, p.10-12) em sua obra *Microfísica do poder* onde nela o autor faz um deslocamento do exclusivo campo político, o qual tem como representante o Estado, e salta para o cotidiano, enfatizando que o poder não possui uma essência, uma natureza que possa ser definida por características universais. Para Foucault, o poder é uma prática social e como tal é constituída historicamente. Sendo assim, ele se exerce em níveis variados e em pontos diferentes da rede social, como por exemplo: na escola, na fábrica, no exército, no lar, etc.

Levando-se em consideração que nestes locais exige-se disciplina, significa então que em muitas ocasiões há resistência, controle do tempo, do corpo etc. Desta maneira, Foucault procura enfatizar que a prática do poder não deve ser vista de forma negativa, como algo que reprime ou exclui o sujeito, mas sim, como algo que o aperfeiçoa, o instrui. Sendo assim, o poder produz o saber e ambos se implicam mutuamente, ou seja, na sociedade capitalista na qual vivemos para se ocupar determinadas posições é necessário que o sujeito mostre-se capacitado para aquele tipo de trabalho. O hospital, por exemplo, não é visto apenas como um local de cura, mas

também como instrumento de acúmulo e produção do saber e foi graças aos discursos médicos cheios de estereótipos, que se associou o corpo da mulher a um sexo frágil e indutor de doenças (FOUCAULT, 1979, p. 16, 22, 234).

Como já se pode perceber, através dessa abordagem apresentada por Foucault, a relação de poder pode acontecer em qualquer lugar da rede social, tanto na esfera pública quanto na privada, porém, o que eu faço nesse trabalho é mostrar como se dava essas relações dentro dos lares de algumas famílias piranhenses e de que maneira alguns maridos ou companheiros faziam uso desse poder para agredir as suas esposas.

CAPÍTULO 1

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS: DUAS SEDES, UMA HISTÓRIA



Localização de São José de Piranhas na Paraíba

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jos%C3%A9_de_Piranhas

São José de Piranhas é um município brasileiro do estado da Paraíba localizado no extremo oeste da microrregião de Cajazeiras. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2010 sua população era estimada em 19.096 habitantes numa área territorial de 677.301 km². A distância de São José de Piranhas até a capital da Paraíba é de 503 km, tendo como municípios limítrofes, Cajazeiras e Cachoeira dos Índios ao norte; Carrapateira e Aguiar a leste; Monte Horebe e Serra Grande ao sul; Barro - CE, a oeste. A fundação deste município ocorreu no dia 24 de setembro de 1885 e por esta razão ele é considerado um dos mais antigos do estado da Paraíba estando hoje com 130 anos de emancipação política.

De acordo com a historiografia clássica local, o município de São José de Piranhas, assim como as demais cidades que formam o sertão nordestino, teve a sua faixa territorial ocupada graças aos criadores de gado do Piancó e Pombal que, atraídos pela abundância de água que repousava nos leitos do Rio Piranhas¹, ali se instalaram transformando a região em grandes fazendas de gado, explorando suas terras, passando a viver do cultivo do milho, arroz, feijão, cana, algodão, e também a mandioca. Um dos fatores que nos leva a compreensão dessa ocupação das regiões sertanejas pelo gado está associado primeiramente a razões econômicas, pois, os custos com a criação do gado não eram tão altos, os animais viviam em áreas amplas e o criatório não exigia

¹ O rio Piranhas é um dos mais importantes rios que cortam os estados da Paraíba e Rio Grande do Norte. (VIEIRA & LIMA, 2014, p. 48).

uma mão-de-obra tão numerosa. Além disso, podemos adicionar a esses elementos o desenvolvimento da atividade canavieira no litoral paraibano conforme apregoam Emilia Moreira e Ivan Targino (1997, p. 65) autores do livro *Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba* já que a dinâmica desta atividade se associa:

[...] direta ou indiretamente, a ocupação do Sertão e a do Agreste paraibanos. O desenvolvimento da grande exploração canavieira na Zona da Mata foi responsável pelo surgimento e expansão de uma atividade econômica que se estendeu em direção ao interior e se difundiu povoando o Sertão da Paraíba: a criação de gado.

Diante dessa assertiva, podemos observar a importância do gado nesse processo de ocupação territorial sertanejo. Criado em currais no interior dos engenhos do Litoral, o gado exercia um papel relevante como fonte de energia que movimentava as moendas dos engenhos, transportando lenha, açúcar, como também a cana do eito² para o picadeiro, tornando-se, portanto, tão necessário para a indústria açucareira, quanto a força braçal humana. Conforme as coisas estavam evoluindo nas atividades açucareiras, houve, com isso, um aumento na busca de animais de “tiro”³ para atender a demanda da expansão canavieira nos engenhos e com isto, aumentou também o consumo de carne e os conflitos entre criadores e lavradores, ocasionando a separação das atividades canavieira e pecuária. De acordo com Guimarães (*apud* MOREIRA & TARGINO, 1997, p. 67), a penetração do gado para o interior do sertão não se deu:

[...] sem antes haver provocado repetidos conflitos entre criadores e lavradores. Estes, pela necessidade de defender suas plantações, nunca cessaram seus esforços no sentido de empurrar para longe do Litoral os rebanhos em proliferação, até que uma Carta Régia no alvorecer do século XVIII fixou a área da criação a mais de 10 léguas da costa.

Em meio a estas circunstâncias, ocorre então um deslocamento do curral para fora do engenho e com isso, chega ao fim à convivência entre eito e curral. Por

² Roça onde trabalhavam escravos

³ Os animais de tiro eram utilizados para transportar açúcar, lenha e a cana do eito para o picadeiro. Amarrados a carroças de madeira em pares de dois ou quatro, deram origem aos tradicionais “carros de boi”. Serviam ainda como “animais de tração” para mover os trapiches. (MOREIRA & TARGINO, 1997, p. 65).

consequente, em busca de água e pastagem, os criadores de gado seguem rumo às regiões ribeirinhas no sentido leste-oeste tendo como marco inicial o Rio Paraíba, e por ali vão sendo instaladas as fazendas sertanejas e os currais, dando origem aos primeiros núcleos populacionais. Ficando a segunda via de penetração no sentido sul-norte, onde o gado seguiu o curso do Rio São Francisco, atingindo Pernambuco e em seguida a Paraíba. A imagem abaixo utilizada pelos historiadores José Marconi Gomes Vieira e Messias Ferreira de Lima em sua obra *História da Paróquia de São José de Piranhas* (2014, p. 34), aponta como se deu o percurso do gado em busca das regiões sertanejas.



A pecuária foi o principal elemento de fixação do homem no sertão paraibano no século XVIII. Fonte: PEREIRA, Chico. PARAÍBA: Memória Cultural. João Pessoa: EDITORA GRAFSET, 2011, p. 33.

Segundo Messias Ferreira de Lima (2010, p. 16,17), o povoamento da região que deu origem ao município de São José de Piranhas iniciou-se por intermédio do capitão Vital Vieira da Costa, que no ano de 1759, requereu a sesmaria⁴ do Poço da Anta ao sul do Sítio São José. Porém, coube ao capitão Francisco Xavier de Miranda o título de fundador deste município, quando a 26 de janeiro de 1761 requereu as terras do Sítio São José que fora abandonado pela Casa da Torre⁵ surgindo na sede da sua fazenda, o povoado que deu origem ao município de São José de Piranhas. Daí por

⁴ Seixas (1970:30) define assim: “Chamavam-se Sesmarias as regiões incultas e despovoadas que os reis de Portugal, os Governadores das Capitânicas concediam as pessoas de merecimentos e serviços quer para nelas tratarem de agricultura, quer para sustentarem os seus gados” (apud LIMA, 2010,p. 15).

⁵ A Casa da Torre era uma poderosa empresa pertencente aos Garcia D’Ávila, considerados os maiores proprietários de terras e desbravadores dos sertões nordestinos, desde o período colonial (VIEIRA e LIMA, 2014, p. 32).

diante, outros sesmeiros foram aparecendo na região, como também, aqueles que mesmo sendo herdeiros não desejavam fazer peão⁶ optavam por vender a sua parte a outras famílias, que por ali foram chegando à busca de ampliarem suas fortunas através da criação de gado conforme podemos constatar nas palavras de Silva (*apud* LIMA, 2010, p. 17):

Neste contexto aparece no cenário econômico do país, do Estado e especificamente da povoação de São José de Piranhas – Província da Paraíba do Norte, famílias tradicionais: Miranda, Lima, Oliveira, Ferreira, Ferraz e Campos, que conseguiram se projetar mediante boa estrutura econômica fornecida pela propriedade rural, pela criação de bovinos e em alguns casos da existência de escravos.

Com a evolução desse povoado por intermédio da agricultura, da pecuária e do cultivo do algodão, a população aumentava cada dia mais e junto com ela a necessidade da presença de autoridades religiosas para instruir o povo de acordo com os princípios sagrados, foi então que, no dia 10 de novembro de 1840, de simples capela filiada à freguesia de Nossa Senhora dos Remédios da cidade de Sousa, foi elevada à categoria de paróquia de São José de Piranhas de Cima. De acordo com os historiadores José Marconi Gomes Vieira e Messias Ferreira de Lima (2014, p. 37),

O acentuado espírito religioso dos primeiros habitantes da região reclamava a presença de padres para a celebração de atos litúrgicos e com eles começaram a aparecer os oratórios privados que se transformaram em capelas após o cumprimento das exigências do direito canônico para sua criação. As capelas davam origem à formação dos arraiais, que constituíam em povoações de relativa importância econômica e social. Junto a elas, os fazendeiros mais próximos construía casas de moradias, onde se instalavam com as famílias para assistirem a celebrações de missas e outros atos religiosos.

Os referidos autores ainda afirmam que a criação da paróquia de São José de Piranhas de Cima foi considerada na visão de alguns estudiosos sobre o assunto, um marco de relevante importância para a elevação da localidade em vila, ou seja, sua emancipação política que ocorreu em 24 de Setembro de 1885. Vale ressaltar, que por volta de 1711, a Província da Parahyba era dividida em freguesias para um melhor

⁶ Fazer peão neste caso significa habitar a região, construir a sede e ali, junto com agregados, vaqueiros e em alguns casos escravos, viver do cultivo da terra, da criação de animais, como também dos engenhos..

controle pastoral. Como naquela época ainda não haviam cartórios de registro civil, tanto os registros de casamentos, nascimentos e óbitos eram feitos nos livros das paróquias. A presença da Igreja foi tão importante na formação desses primeiros núcleos, que até as campanhas eleitorais eram organizadas de acordo com a distribuição das paróquias. Uma vez que a população veio a reivindicar a presença de padres na região, ficou comprovado que cada dia mais o povo estava aumentando, e isso exigia que aos poucos a comunidade fosse se organizando em seus diversos setores. (VIEIRA & LIMA, 2014, p. 37, 38).

Ainda na concepção de Vieira e Lima (2014, p. 44), diante dessa conquista, o primeiro vigário enviado para aquela região foi o padre Félix Vieira da Costa, porém, como o povoado ainda estava em fase de desenvolvimento, não tinha condições suficientes para sustentar o seu vigário que de tanto passar por graves privações se viu impossibilitado de continuar com os seus trabalhos, acarretando com isso a suspensão da lei que criara a freguesia, substituindo por outra de nº 6, de 21 de outubro de 1841, que revogou a anterior. Com isto,

Os piranhenses passaram sete anos sem a sua Freguesia até que no ano de 1848, o vigário de Sousa, Padre José Antônio Marques da Silva Guimarães, ainda presente nos trabalhos da Assembleia provincial, reavivou a ideia da criação da Paróquia São José. No dia 7 de outubro daquele ano, o presidente da Província da Parahyba, João Antônio de Vasconcelos, pela Lei nº 15, mandou revigorar a Lei nº 13, de 10 de novembro de 1840, que criara a Freguesia (VIEIRA e LIMA, 2014, p. 44).

Após esta decisão, o primeiro vigário escolhido para administrar a Freguesia recém restaurada de São José foi o Padre Joaquim Ferreira da Silva, filho de São José de Piranhas. De acordo com os autores acima citados, após este período, “[...] cerca de trinta padres administraram oficialmente a paróquia de São José de Piranhas, sendo vários colados e substitutos que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para os seus 174 anos de existência” (*idem*, p. 50).

Finalmente, no dia 24 de setembro de 1885, o Presidente da Província da Parahyba, Antônio Herculano de Souza Bandeira sancionou a Lei de nº 791, que elevou à categoria de Vila as povoações de São José de Piranhas e Soledade. Segundo Pedro Lins de Oliveira (1992, p. 15), apesar de ser criado na data acima citada, o

município somente foi instalado no dia 26 de maio do ano seguinte em solenidade na Câmara Municipal de Cajazeiras, como determinava a legislação da época. Em seguida, no dia 1º de julho,

Ocorreram as eleições para escolha dos primeiros integrantes da Câmara Municipal, que teve a seguinte constituição: Saturnino José Bezerra, Antônio Batista dos Santos Vieira, Olinto José Vieira, Manoel Ferreira da Silva, João Leite da Fonsêca, Manoel Xavier da Silva e José Dias do Nascimento. No mesmo dia foram eleitos os Juizes de Paz Inácio Ferreira de Lira, Agostinho Vieira Campos, José Francisco de Maria e Antônio Gonçalves de Souza.

Conforme o autor ainda relata,

Os vereadores foram eleitos para um mandato de quatro anos, porém, não chegaram a concluir, em razão da dissolução das Câmaras Municipais por força do Decreto do governo instalado com a Proclamação da República, em 15 de novembro 1889.

De acordo com a sua pesquisa, a principal conquista daquele primeiro Poder Legislativo em São José de Piranhas, “foi marcada com o ofício datado de 8 de fevereiro de 1887, dirigido ao Presidente da Província, que por intermédio deste conseguiram a criação da agência dos Correios e Telégrafos, como unidade postal” (OLIVEIRA, 1992, p. 15,16).

Na primeira década do século XX, como efeito da grande seca de 1915, um fato novo vai mudar completamente a vida e a história do povo piranhense. Segundo Lima (2010, p. 89),

A preocupação de construir açudes no Nordeste, por causa das constantes secas, teve início ainda no império, no estado do Ceará, no município de Quixadá. O presidente da República Nilo Peçanha em 1909 criou a Inspetoria Nacional de Obras Contra as Secas (INOCS), mas quem atacou o problema em várias frentes foi o paraibano Eptácio Pessoa Presidente da República em 1919.

Neste mesmo período, um grupo de senhoras pertencentes à sociedade piranhense, faz um apelo à esposa do presidente Eptácio Pessoa, D. Marly Sayão Pessoa, para que, em socorro as vítimas da seca de 1915 fosse construído um açude no

município, a fim de evitar que mulheres e crianças fossem tragadas pela morte. Em resposta ao apelo, em 1921, precisamente no dia 21 de julho, iniciava a construção da barragem do Boqueirão⁷ pela firma americana Dwight P. Robinson & CO, mas, de acordo com laudos técnicos, aquilo que parecia ser a solução, tornou-se um grande problema a ser resolvido posteriormente, pois, o município seria inexoravelmente tragado pelas águas, e a vila com as suas melhores terras agricultáveis ficariam submersas. É importante destacar, que a iniciativa tomada por estas mulheres, reforçou o apelo do até então prefeito na época Sabino Nogueira de Vasconcelos que em mensagem ao Conselho Municipal expressou grande preocupação com a situação calamitosa que estava por vir e por esta razão se faria necessário que ambos intercedessem junto ao presidente do Estado para que os trabalhos no açude Boqueirão fossem iniciados o mais rápido possível. Isto nos leva a crer que as mulheres piranhenses eram mulheres de atitude, que apesar das principais autoridades locais já estarem se movimentando em busca de uma solução, mesmo assim, elas reforçaram as buscas por ajuda, enviando um telegrama a esposa do Presidente Eptácio Pessoa, para que assim as populações mais carentes não fossem tragadas pela morte. Sobre este assunto Cunha (1999, p. 18) afirma: “Ouvi do Coronel Malaquias várias vezes esta outra história”:

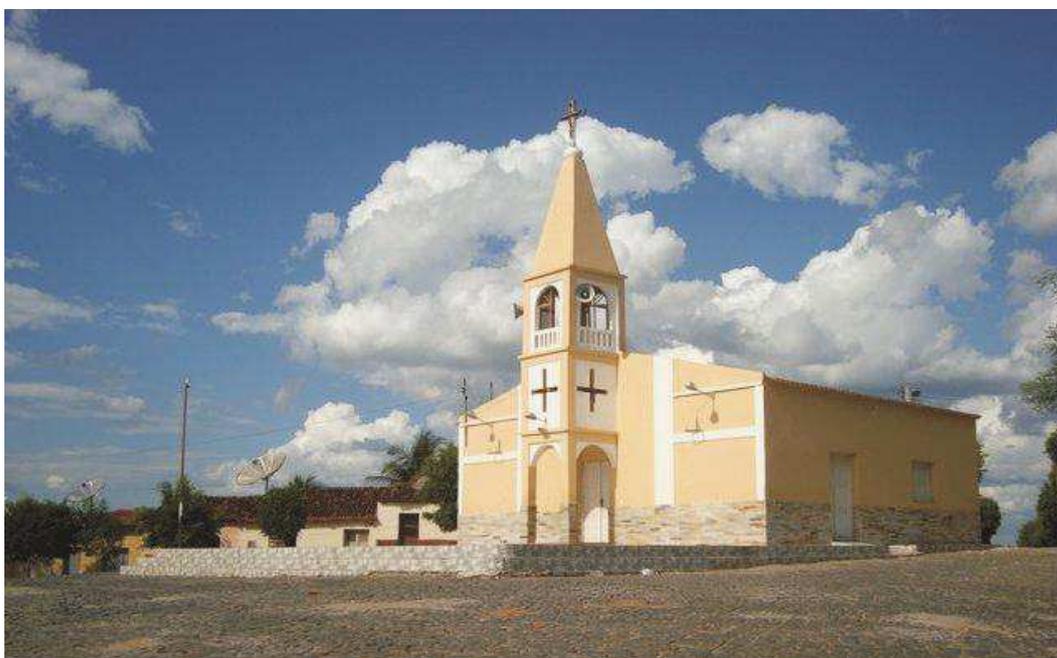
As mulheres se reuniram aqui em casa e chamaram Pedro Nogueira, a quem confiaram a redação de um telegrama, um apelo à Dona Marly Sayão, esposa do Presidente da República, Doutor Eptácio da Silva Pessoa. Pedro acendeu um cigarro, deu uma tragada, chegando a fumaça a cobrir toda a sua cabeça. O telegrama das mulheres de São José de Piranhas chegou às mãos da destinatária no exato momento em que se comemorava o seu aniversário, com estrondosa festa no Palácio do Catete. A correspondência foi levada ao Senhor Presidente, numa bandeja, pela própria homenageada. O despacho: “Diga às suas amigas de São José de Piranhas que estou determinando a imediata providência por elas solicitada”.

Diante das circunstâncias, o problema parecia estar aparentemente resolvido, mas em contrapartida, como já se havia constatado que a cidade seria submersa pelas águas, o próximo passo seria escolher um outro local para a instalação do novo município. Conforme Lima (2010, p. 90-91) afirma:

⁷ Também conhecido como Engenheiro Ávidos

O início da construção do açude de Boqueirão preocupou as autoridades piranhense no sentido de escolher um local para a nova sede do município. Neste sentido o prefeito Manoel Arruda de Assis, nomeou uma comissão formada pelo engenheiro Coelho Cintra, pelo Juiz Milton Marques de Oliveira Melo e por ele próprio, depois de percorrer vários sítios, escolheram a localidade Jatobá, no centro do município, de fácil acesso a outras comunas, onde já existia uma capela construída na década de 1860, pelos adeptos de São Sebastião, em pagamento de promessa pelo fim da epidemia da *cólera morbus*.

A referida capela passou por uma reforma no ano de 1902 e hoje se encontra assim:



Fonte: Acervo da autora Regina Celi Martins. São José de Piranhas, 07/01/2015

Por volta de 1925, no Governo de Artur Bernardes, as construções de açudes foram paralisadas em todo o Nordeste como também em São José de Piranhas. Por incrível que pareça, o paraibano José Américo de Almeida, foi nomeado como Ministro da Viação e Obras Públicas. Ao tomar posse do novo cargo, mandou reiniciar os trabalhos no açude de Boqueirão no dia 20 de junho de 1932. Para a felicidade de todos, os trabalhos foram reiniciados sob a direção do engenheiro Lauro de Mello Andrade, que em seguida foi substituído pelo Dr. Moacyr Ávidos e por fim o engenheiro Silvio Aderne que concluiu a obra. Com relação à paralisação, Lima (2010, p. 90) afirma:

Nesse mesmo período, em São José de Piranhas, talvez, pela paralisação da construção do açude, houve um bafejo de progresso, alimentado pela força da produção algodoeira e a criação do gado, momento em que houve uma expansão urbana considerável, quando foi construído o Mercado Público e, abertura de várias ruas, sendo a principal a João Suassuna, além do surgimento de várias casas comerciais, como: “Casa Barbosa” de Malaquias Barbosa & Sobrinho, “Casa Cavalcante”, de José Ferreira Cavalcante, “Casa Valdivino”, “Casa Costa Assis”, entre outras. Neste local foi construído o novo prédio da prefeitura, o Correio e Telégrafos, a construção da nova Matriz, iniciada pelo vigário Nicolau Leite, continuada pelo padre Frutuoso e paralisada em 1932.

De acordo com Vieira (2010, p. 30), foi a partir de 1932 que a população começou o seu movimento de retirada para o Sítio Jatobá, a 12 km da vila. O referido local antes da ocupação dos novos moradores possuía mais ou menos umas dez casinhas humildes, sendo mais movimentado nos dias de missas e festas religiosas. Neste período de transição, as famílias mais ricas foram residir em outras localidades abandonando a terra natal, e os que ficaram para trás tiveram que se adaptar com a nova realidade. Ainda em fase de desenvolvimento, a “cidade menina” assim chamada por muitos, começava a ganhar novos contornos:

A sede possuía três maquinismos de beneficiar algodão, um estabelecimento de crédito, caixa rural, um grupo escolar, 18 prédios comerciais, prédios públicos municipais: prefeitura, mercado, açougue, conselho municipal, cadeia e uma repartição Federal (os correios e telégrafos), além de uma população de 1.000 habitantes (VIEIRA, 2010, p. 31).

Como podemos observar essa nova cidade que ressurgiu na década de trinta, apesar do número de habitantes, já era bem organizada e os seus moradores estavam esperançosos com relação ao futuro, além disso, o desenvolvimento da pecuária, dos engenhos e da cultura do algodão era sinônimo de progresso e atraía gente de todas as partes, para ali se instalarem como bem enfatiza João Rolim da Cunha (1999, p. 135) ao afirmar que o surgimento dessa nova cidade,

Começou a atrair profissionais de todos os matizes, farmacêuticos, dentistas, comerciantes e até contadores, sem falar no funcionalismo público: juiz, agente fiscal, médico, agente postal telegráfico, fiscal de classificação do algodão e agente de estatística.

O deslocamento desses profissionais para o nosso município comprova que, o mesmo tinha um futuro promissor e de certa forma, apresentava uma possibilidade de enriquecimento, principalmente para quem pretendia viver da pecuária, pois, as terras eram férteis, cortadas por rios e riachos, com muitas pastagens, e, além disso, a produção algodoeira estava em alta; o “ouro branco” assim chamado, neste momento era um dos produtos mais valorizados na balança comercial do país. Graças a esses fatores, o município aos poucos, foi se reestruturando proporcionando dias melhores aos seus moradores.

Em se tratando da esfera política como base estrutural para qualquer cidade em fase de desenvolvimento, no dia 9 de setembro de 1935 foram realizadas na Paraíba as primeiras eleições para escolha de prefeito e vereadores. Segundo Oliveira,

Em São José de Piranhas foram eleitos para compor a Câmara Municipal: Joaquim Gonçalves de Assis, Joaquim Lacerda Leite, Vicente Alves da Silva, Celestino Vieira da Silva, Vitorino Jacobino de Sousa, Joaquim Douets Diniz e Assis Pereira da Silva. Os mesmos foram empossados em 24 de janeiro de 1936, ficando a mesa composta de seguinte forma: Joaquim Gonçalves de Assis – Presidente, Celestino Vieira da Silva – 1º Secretário e Joaquim Douets Diniz- 2º secretário. (OLIVEIRA, 1992, p. 19).

Já para prefeito foi eleito como candidato único, em eleição direta, o senhor Malaquias Gomes Barbosa, que ao tomar posse em 16 de dezembro, recebe a difícil tarefa de fazer a transferência da vila. Na abordagem apresentada por Lima (2010), foi precisamente no dia 01 de janeiro de 1937 que a vila foi transferida oficialmente para a nova sede, em meio a grandes festividades, sendo a sessão solene realizada na Câmara Municipal, presidida pelo vereador Joaquim Gonçalves de Assis, e dois anos depois, em sessão solene, presidida pelo prefeito Malaquias Gomes Barbosa, foram proclamados os foros de cidade, isto é, a nova sede neste momento foi elevada a categoria de cidade, com o nome de Jatobá (LIMA, 2010, p. 93).

O autor ainda acrescenta que:

O nome Jatobá permaneceu até 14 de novembro de 1952, quando o Deputado Estadual Humberto Lucena, apresentou a Assembleia um projeto de Lei que restaurou o antigo nome São José de Piranhas. Este projeto foi aprovado por unanimidade, sendo convertido na lei nº 800, sancionada a 14 de novembro, pelo governador José Américo de Almeida. (LIMA, 2010, p. 94,95)

Na concepção de Cunha (1999, p. 97), o nome Jatobá incomodava muita gente, principalmente pessoas ilustres como o coronel Malaquias Gomes Barbosa, que em conversa com o referido autor confidenciou-lhe que mandou fazer uma pesquisa sobre o fruto e descobriu que o mesmo tratava-se de uma massa sem nenhuma qualidade e, portanto, não tinha nenhum valor. Tal descoberta, levou o referido coronel a liderar um movimento de porta em porta, fazendo um abaixo assinado com o intuito de ver novamente o nome de São José de Piranhas de volta, em substituição ao de Jatobá.

Para Lima (2010, p. 95, 96), além desse fator pejorativo relacionado à qualidade da massa, as pessoas que nasceram nesse município não queriam perder o gentílico piranhense, como também, a tradição católica não queria desvincular o nome do município em homenagem ao seu padroeiro São José, e devido as constantes brigas que ocorriam todas as segundas-feiras (dia de feira livre) algumas pessoas acreditavam cegamente que era maldição por conta da troca de nomes. A verdade é, que por conta dessas mudanças, até hoje o município é conhecido e chamado por estes dois nomes, confundindo a cabeça das pessoas que não conhecem a história da nossa fundação.

Mas o tempo foi passando, o trauma de ver a primeira sede submersa pelas águas aos poucos foi sendo superado e paulatinamente à economia do novo município vai ganhando musculatura. Alguns personagens como o Major Inácio Lira, e os Coronéis Marcolino Tavares e Juvêncio Andrade, vão se destacando como grandes criadores de animais e junto a eles os novos engenhos vão se modernizando. Em estudo feito por Lima (2010, p. 65, 66), três rotas comerciais ocorreram no município de São José de Piranhas, nos períodos que abrangem o final do século XIX e início do século XX. Uma delas foi a rota do sal – algodão na qual o município negociava com Mossoró-RN. Neste interposto comercial os tropeiros⁸ levavam algodão em plumas, peles e traziam sal, miudezas, tecidos e etc. A segunda rota que era da rapadura-farinha, as ligações comerciais se dava entre São José de Piranhas e o Cariri cearense, na qual os tropeiros traziam daquela região rapadura, farinha, além de produtos sazonais. A terceira rota que era a do Fumo-Gado abrangia as regiões de São José de Piranhas, Piancó, Patos e Campina Grande. No percurso feito pelas caravanas, os tropeiros se

⁸ “No Brasil os tropeiros são os proprietários de tropas de burros, seguido dos tocadores, cozinheiros e demais pessoas que trabalhavam neste conjunto onde começaram a aparecer na proporção em que a colonização avançava para o interior” (LIMA, 2010, p. 63).

deslocavam para a região do Piancó em busca do sítio Riacho Verde, pois lá se produzia fumo em abundância, o referido produto era trazido para cá e em seguida era transportado para o Cariri. Quanto a extensão a Patos e depois Campina Grande, foram feitos pelos vaqueiros transportando o gado.

No que diz respeito à cultura e ao lazer, por volta de 1940 entre as diversas personagens que aos poucos iam chegando para residir no nosso município, surge o Senhor Isidoro da Silva, popularmente chamado seu Lídio. O mesmo residia em Bonito de Santa Fé-PB, dentre os muitos ofícios que ele exercia na cidade o que mais lhe dava prazer era organizar as festas de carnaval que duravam três dias com direito a confecções de bonecos e ao acompanhamento da bandinha de música do maestro Joaquim Oliveira, enquanto os blocos saíam desfilando pelas ruas da cidade em direção ao salão do fórum ou em frente à residência de seu Lídio onde eram realizados os bailes. Nas palavras de Lima (2010, p.103):

Seu Lídio foi para o carnaval piranhense, o que foi João de Manoelzinho em Cajazeiras, Neco Belo em Campina Grande e Dodô e Osmar em Salvador. Eles foram personagens de fato que fizeram o carnaval que não volta mais.

É importante ressaltar, que na década de 1940 o rádio era o maior veículo de entretenimento e diversão dos lares brasileiros. O mesmo, segundo (Vieira e Lima, 2012, p. 22,23) tinha o poder de formar opiniões, lançar moda e promover a imagem de celebridades tais como: Francisco Alves, o Rei da Voz, Cauby Peixoto, Dalva de Oliveira, Ângela Maria, entre outros. Em São José de Piranhas eram poucas as pessoas que possuíam rádio. De acordo com Leitão (1985, p. 69), o primeiro rádio-receptor a chegar a São José de Piranhas foi trazido pelo juiz municipal, Dr. José Alípio Ferreira de Melo. As transmissões eram feitas através de uma gigantesca antena que se estendia da torre da Matriz para o oitão de sua residência, nas proximidades do Escama-Peixe⁹. Na nossa região, os noticiários e músicas podiam ser ouvidos através das rádios: Clube de Pernambuco e Sociedade da Bahia. Segundo Vieira e Lima (2012, p. 48),

⁹ De acordo com Leitão (1985, p. 99, 100), o Escama-Peixe era um recanto pitoresco formado pelo estrangulamento da rua que saía da matriz em direção ao trecho novo da vila. Espremia-se entre as últimas casas dessa rua e o casarão de Firmino Faustino, afunilando-se numa pequena elevação que dava acesso à Rua Quinze. Era o único trecho calçado da vila, com as suas lajes mal dispostas que, por isso mesmo, lembrava o utensílio que lhe deu a curiosa denominação, que o povo conservou.

Desde janeiro de 1937, a Paraíba contava com a Rádio Tabajara, que retransmitia para todo o interior do Estado o noticiário “A Hora do Brasil”, da Rádio Nacional do Rio de Janeiro. Os alto-falantes do interior tinham de se inscrever junto à Rádio Tabajara para a retransmissão dos programas.

Dentre as residências que possuíam rádio nós vamos encontrar as de Malaquias Gomes Barbosa, Antônio Gomes Barbosa, Raimundo Tomaz entre outros. Com o passar do tempo o rádio foi adentrando aos lares das populações mais carentes, tornando-se um meio de comunicação de massa, como também, uma fonte mais barata de diversão. Por volta de 1940, ocorreram mudanças na chefia do Estado da Paraíba onde o governo passou às mãos do interventor Ruy Carneiro, o mesmo ao assumir o poder nomeou como novo governante do nosso município o senhor Antônio Andrade Neto, agente fiscal da Fazenda Estadual, ficando o mesmo à frente da administração municipal durante cinco anos, período em que se finda a Segunda Guerra Mundial e o nosso país dava um novo passo, rumo à redemocratização e o desenvolvimento econômico. (Vieira e Lima, 2012, p. 22, 43, 47).

Como nós pudemos ver anteriormente, a sociedade piranhense, em especial a elite, realizava suas festas dançantes no salão do Fórum Municipal, só depois é que esse espaço foi aberto aos segmentos sociais menos favorecidos e mesmo assim o lugar não foi suficiente para atender a demanda de pessoas que ali se dirigiam em busca de diversão. Por esta razão, segundo Vieira e Lima, (2012, p. 23), um grupo de amigos influentes da sociedade local reuniu-se em torno da ideia de criar um lugar com espaço mais amplo onde às pessoas pudessem se divertir de maneira institucional e legalizada, dentre eles podemos destacar: João Rolim da Cunha, Vicente Pinheiro de Vasconcelos, Antonio Gomes Barbosa, Firmino Faustino de Almeida, Sabino Cipriano de Oliveira entre outros. Como fruto desse sonho, nasce a 03 de maio de 1944, A Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Jatobá Club com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural de seus associados. A entrada no referido espaço recreativo não era aberta a toda população e sim, a quem fosse associado do mesmo. Havia ainda uma tradição bastante curiosa com relação a esse clube na obra de José Marconi Gomes Vieira e Messias Ferreira de Lima (2012, p. 118-119) *Memórias do Jatobá Club 1944-2007*, quando os autores colocam que:

Era uma norma as pessoas frequentarem o clube devidamente trajado – passeio completo. Para os homens, o uso do terno completo, ou seja, na linguagem popular de paletó e gravata. Para as mulheres, era o mesmo, se apresentavam bem vestidas e elegantes e perfumadas para seus amigos, paqueras, namorados e maridos.

Como podemos observar, o acesso ao interior do Jatobá Clube era um privilégio de poucos, e isso gerou muitas queixas entre a população, ao ponto de se espalhar entre os moradores a ideia de que pessoas de pele morena não poderiam frequentar o ambiente por conta da sua cor, quando na realidade, na concepção de Vieira e Lima (2012, p. 120, 121), o único fator que pesava na hora de alguém participar como sócio era o financeiro. Para muitos, essa segregação com relação ao negro teve seu fim com a chegada do médico Dr. Oséas Alves Mangueira à nossa cidade, que pelo fato de ser homem de pele escura e ocupar uma excelente posição social tornou-se um dos sócios e posteriormente administrador daquela casa de eventos. Os mesmos autores ainda afirmam que:

A chegada de Dr. Oséas Alves Mangueira a São José de Piranhas e a sua ascensão ao cargo de presidente do Jatobá Club não pode ser considerada como parâmetro para que pessoas de classes inferiores, a exemplo de mestiços, brancos, pobres e negros tivessem acesso ao clube. É claro e evidente que o médico Oséas Alves Mangueira era uma pessoa ilustre da nossa sociedade, e como tal, portadora de idoneidade moral e que prestava relevantes serviços à sociedade local. O fato é que as pessoas mais humildes não possuíam condições financeiras para manter um título de sócio, nem participar de todos os eventos da sociedade, independente de cor, raça ou convicção política e religiosa. (VIEIRA & LIMA, 2012, p. 121).

O que nós podemos observar diante de tudo que até aqui foi exposto é que, a dinâmica social do povo de São José de Piranhas nos períodos que compreendem o final do século XIX e início do século XX, apresentava as mesmas características das demais cidades que faziam parte do sertão nordestino naquela época. As pessoas tinham costumes modestos, tais como: sentar-se nas calçadas todos os dias ao entardecer, tomar banho de rio, andar a cavalo, ir às missas todos os finais de semana, sem esquecer de ressaltar que o referido município também era a terra dos coronéis, dos casamentos arranjados e da política clientelista. O povo piranhense também sentiu o horror do que foi a seca, e em sua segunda fase de desenvolvimento, depois de sua sede ser transferida para a localidade Jatobá, podemos observar alguns traços

burgueses com relação ao convívio social, principalmente depois que o Jatobá clube foi criado e gerou toda aquela polêmica com relação a quem deveria ou não frequentar o ambiente.

Acredito eu que este pequeno fragmento sobre a história do município que aqui foi apresentado, anexado às informações contidas nas minhas fontes processuais, irá nos ajudar a compreender um pouco sobre o cotidiano das mulheres que pertenciam a esta sociedade. Como podemos observar nas discussões apresentadas anteriormente, nem todas as mulheres podiam frequentar o Jatobá Club, como também, nem todos os homens. Mas, será que esta era a única forma de segregação existente naquele meio? Já que as pessoas de poucas condições não podiam frequentar o Jatobá Club, o que aquela sociedade pensava sobre a mulher? O que diferenciava a mulher pobre da mulher rica? O que diziam os discursos populares a respeito da mulher casada? Que tipo de comportamento era esperado por parte delas? Será que no município de São José de Piranhas, nas primeiras décadas do século XX, as mulheres populares se enquadravam neste novo modelo de comportamento proposto para as mesmas? É com estes e outros questionamentos que faremos um estudo sobre a mulher no capítulo que se segue, buscando entender de que lugares partiam os discursos que apontavam para as mesmas, colocando-as na condição de inferioridade e submissão ao homem, contribuindo com o preconceito e a prática da violência.

CAPÍTULO 2

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS: O COTIDIANO FEMININO NUMA TERRA MASCULINA

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher.
(Simone de Beauvoir, 1967, p. 09)

Na epígrafe acima, parte ínfima do livro *O segundo sexo – A experiência vivida*, marca a grande contradição do ser feminino. Não nascemos, nos tornamos mulheres. Confesso que ao ouvir esta frase a primeira vez, por assim dizer, não compreendi ao certo quais seriam as pretensões da autora ao nos instigar com esta frase, pois, desde muito cedo tudo o que havia construído e aprendido com relação a “ser mulher e se comportar como tal” me soava como atributos naturais que carregávamos desde o nascer.

No entanto, quando mergulhamos na leitura da referida obra descobrimos que tudo aquilo que somos e herdamos dos nossos antepassados são valores culturais, que vão sendo construídos ao longo do tempo, passando de geração a geração. Neste sentido, cada povo, cada cultura vai se organizando da forma como interpreta o mundo.

Sendo assim, a discussão que pretendo fazer neste segundo capítulo não trata a mulher de forma generalizada, pois, isto colocaria todas elas numa mesma condição, quando sabemos que tanto nas sociedades ocidentais quanto nas orientais, cada grupo apresenta características diferenciadas com relação ao trato com o feminino. O mesmo pode se dizer com relação ao cotidiano vivido por estas em diferentes regiões do Brasil inclusive a Nordeste para onde está voltada a nossa pesquisa, que tem como pano de fundo o município de São José de Piranhas, no estado da Paraíba.

A princípio, é importante ressaltar que, em finais do século XIX e início do século XX, as sociedades europeias e norte-americanas estavam vivenciando um dos momentos mais promissores na escalada da economia internacional. Conforme Nicolau Sevcenko aponta em sua obra *História da vida privada no Brasil v. 3 – República: da Belle Époque à Era do Rádio* (1998, p. 12), neste momento, ocorreu um avanço considerável no setor industrial, por intermédio das grandes descobertas

científico-tecnológico que mudariam para sempre as relações comerciais entre os países ocidentais, como também os hábitos culturais e as relações interpessoais entre os indivíduos. Além do desenvolvimento nas áreas da microbiologia, bacteriologia e da bioquímica, surgem também, os automóveis, os aviões, o telefone, a radiodifusão, os arranha-céus, a escada rolante, etc. Todas estas descobertas estão ligadas ainda, ao desenvolvimento da eletricidade e a exploração do petróleo. De acordo com a análise apresentada pelo autor (1998, p. 12),

Essa prodigiosa escalada de produção obviamente tanto implicava uma corrida voraz pela disputa de matérias-primas disponíveis em todas as partes do mundo, como também exigia a abertura de um amplo universo de novos mercados de consumo para absorver seus excedentes maciços. Foi essa ampliação na escala das demandas e das exportações que gerou o fenômeno conhecido como neocolonialismo ou imperialismo, que levou as potências industriais, na segunda metade do século XIX, a disputar e dividir entre si as áreas ainda não colonizadas do globo ou a restabelecer vínculos de dependência estreitos com áreas de passado colonial.

Essa busca desenfreada por novas matérias-primas, como também um lugarzinho de destaque no mercado mundial, teve como desfecho final um dos maiores conflitos já existentes na história da humanidade, que foi a Segunda Guerra Mundial. Como este não é o cerne da minha discussão, prefiro me deter em algumas mudanças ocorridas na nossa sociedade como reflexo dessa modernidade ora ascendente nos países europeus, tomando como ponto de partida uma parte da discussão proposta por Sevcenko (1998, p. 27) quando ele assegura que:

No afã do esforço modernizador, as novas elites se empenhavam em reduzir a complexa realidade social brasileira, singularizada pelas mazelas herdadas do colonialismo e da escravidão, ao ajustamento em conformidade com padrões abstratos de gestão social hauridos de modelos europeus ou norte americanos.

Podemos observar na fala do autor, que o advento da República, atrelado ao desenvolvimento do capitalismo, acarretou mudanças significativas na vida da população brasileira do século XIX, como também, um verdadeiro descompasso urbano e geográfico com o êxodo rural. Na medida em que essas mudanças vão sendo aplicadas, o autor nos mostra que, os benefícios da “modernidade” da República

brasileira são para poucos; que a partir do momento em que esta se instala, a elite cafeeira já havia cuidado de separar os ricos dos pobres, os pretos dos brancos, sendo os imigrantes os escolhidos para entrarem em cena nesse momento de mudanças, como podemos constatar na fala de Sevckenko (1998, p. 16).

A ascensão desses “homens novos”, como eram chamados os grupos arrivistas, coincidiu ademais com a Abolição (1888) e a desmobilização de enormes contingentes de ex-escravos no Sudeste, em paralelo com a vultuosa imigração estrangeira, alterando os quadros hierárquicos e de valores da sociedade, na medida mesma em que se consolidavam as práticas de trabalho assalariado e da constituição de um mercado interno mais dinâmico.

Ainda segundo Sevckenko (1998, p. 16 e seguintes) neste momento, em diversos pontos do Brasil ocorre uma intensa movimentação de escravos e imigrantes circulando de uma região a outra em busca de oportunidade de trabalho e um lugar seguro para sobreviver. Como isto não é possível, nas grandes cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, começam a aparecer às favelas e os cortiços, como também, um grande número de negros invadem as ruas das cidades, disputando sempre que possível, de forma amistosa, espaços e ofícios com os imigrantes, se empenhando como podem nas vendas ambulantes e prestações de serviços informais. De acordo com a discussão proposta por Maria Cristina Cortez Wissenbach em seu texto “Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível” (*apud* SEVCENKO, 1998, p. 113),

Quanto às populações de negros e mulatos, conservavam-se nas suas antigas funções, nas vendas ambulantes, no setor do carregamento e transportes, nos cultivos agrícolas dos arrabaldes das cidades, prestando serviços como funileiros, marceneiros, catraieiros, carregadores, ensacadores, ou ainda nos trabalhos vistos como degradados.

Podemos observar ainda na discussão apresentada pela autora, que as mulheres pertencentes à classe operária, viviam da lavagem de roupas, em tanques coletivos ou em riachos, enquanto que em algumas regiões de Salvador, as mulheres praticavam o comércio urbano, vendendo de porta em porta, nos tabuleiros ou nas quitandas os seus produtos da culinária afro-americana. Com estas colocações, Wissenbach enfatiza que o modelo de mulher proposto pela classe dominante não se encaixava e não se aplicava ao

cotidiano das mulheres pertencentes às camadas mais baixas da sociedade, e que por mais que se tentasse organizar uma paisagem urbana única, essa sociedade surgiria cada vez mais multifacetada, levando-se em consideração algumas estratégias de sobrevivência (*apud* SEVCENKO, 1998, p. 113, 117).

Para finalizar a sua abordagem, Wissenbach usa a seguinte expressão:

A história social dos grupos dominados nos inícios da República deixa entrever concepções, padrões de organização e de sociabilidade peculiares a homens e mulheres que foram obrigados a forjar dimensões de uma privacidade muita das vezes improvisada nos espaços do possível, mas quase sempre tenazmente constituída. (*apud* SEVCENKO, 1998, p. 129)

Em se tratando do Estado da Paraíba, ao analisarmos o período em questão, podemos observar nas falas de alguns estudiosos sobre o tema, que as ruas das principais cidades paraibanas estavam longe de se aproximarem da modernidade. Segundo Márcia Ramos da Silva, em sua obra *Mulheres e modernização na Parahyba do Norte nas três primeiras décadas do século XX* (2012, p. 15), embora desde o final do século XIX, na Parahyba do Norte estivesse ocorrendo transformações urbanas e comportamentais consideradas modernas, o velho ainda permanecia. A tentativa de afastar o rural considerado velho e atrasado do urbano não se efetivava nas primeiras décadas do século XX, pois comumente associadas às novidades do mundo moderno como a energia elétrica observava-se a presença de animais nas ruas, lama, mato, casas desalinhadas, etc.

Silva ainda coloca em seu discurso nas páginas que se seguem que, para uma cidade ser considerada civilizada, é necessário que a mesma seja bem iluminada, o lixo seja bem tratado e haja alinhamento nas casas, como também abastecimento de água para os seus moradores, e isto parecia estar longe da nova realidade, muito embora o desejo de ingressar no mundo moderno já havia brotado no coração de muitos paraibanos. Sendo assim, por volta de 1920, os governantes começaram a investir nas mudanças das paisagens urbanas, construindo logradouros, instalando luz elétrica nas praças, possibilitando a juventude os encontros noturnos, alargando as avenidas e calçando as ruas, investindo no saneamento básico afastando com isso, porcos e insetos que ali se instalavam por conta do lamaçal. Para complementar esse novo quadro de mudanças, o trem se inseriu na vida das pessoas, a Imprensa cada vez mais se

propagava e os meios de comunicação iam se modernizando. Dia após dia, as pessoas cultivavam o hábito de ler jornais e revistas. Através destes, iniciou-se uma grande campanha em prol da modernidade, principalmente o uso de propagandas direcionadas ao público feminino, o qual ser “chic” era sinônimo de modernidade, e isto incluía ir ao cinema, andar perfumada, vestir-se bem, usar roupas decotadas, ter um maior acesso as ruas, trabalhar fora de casa, mudar de figurino, de corte de cabelo, ter independência financeira, etc (SILVA, 2012, p. 19 e seguintes).

Ao analisarmos a obra da autora Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano (1999, p. 25-31) *Signos em confronto: o arcaico e o moderno na Princesa (PB) dos anos vinte*, podemos observar que em Princesa, os signos da modernidade foram aos poucos adentrando naquela cidade com a chegada do automóvel, do cinema, as festas carnavalescas, o jogo de futebol, como também, a beleza e a elegância atingiram as vaidades das moças princesenses que se viram seduzidas pela moda exposta nas vitrines que cultuavam a beleza através de artigos luxuosos, perfumes, chapéus, bijuterias, etc. Nas entrevistas realizadas pela autora no primeiro capítulo, podemos observar que tanto o futebol como o cinema dividiam a opinião pública. Para alguns pais de família o jogo de futebol era tido como imoral [...] porque os homens jogavam de calção e quando levantavam a perna era um escândalo. Quanto ao cinema,

Havia uma censura prévia. As partes mais ousadas, beijos ou apenas insinuações, eram cortadas pelo operador, que botava o dedo ou a mão no rolo do filme até a cena passar. O cinema era tido como um perigoso veículo de imoralidade (CORDEIRO MARIANO, 1999, p. 31).

O mesmo pode ser observado na cidade de Cajazeiras em estudo realizado por Mariângela Duarte Magalhães em sua obra *Crimes de sedução em Cajazeiras na década de 1950: “por uma perspectiva de gênero”* (2013, p. 19, 20). De acordo com a autora, na “terra de Padre Rolim”, nesse mesmo período, o campo se fazia presente no cotidiano da população e muitos camponeses se mudavam para a cidade em busca de melhores condições de vida. Enquanto os homens investiam no mercado informal nas feiras livres, as mulheres trabalhavam ou nas lojas, ou em casa de família. Quanto ao aspecto urbano, a autora assim coloca:

No entanto, a cidade, apesar de todas as transformações sofridas com os avanços tecnológicos, ainda tinha uma forte presença rural, a maioria das pessoas andava a cavalo ou em carroças, o automóvel era um artigo de luxo e símbolo de riqueza, poucos possuíam (MAGALHÃES, 2013, p. 20).

Com relação ao cinema, este também era visto como espaço amoral e também foram alvos de especulações a respeito dos conteúdos que nele eram exibidos. Conforme a autora acrescenta, a Igreja se valia de todos os meios possíveis, como o uso dos jornais e do rádio para guiar os seus fiéis e assim aconselhá-los a não se envolverem com coisas que comprometessem a sua conduta moral. (MAGALHÃES, 2013, p. 23).

Os exemplos aqui apresentados, nos mostram que a modernidade foi chegando aos poucos no estado da Paraíba, propiciando a participação das mulheres nas ruas, frequentando espaços que antes eram permitidos somente aos homens. Percebe-se ainda, que havia uma grande preocupação não apenas entre as mulheres, mas também entre os homens, com relação ao vestir-se bem, usar chapéus elegantes, passear em automóveis, frequentar lugares requintados e estar sempre sintonizado com as novidades que vinham do Rio de Janeiro e Recife. É bem verdade, que algumas dessas características voltadas para o conforto e bem estar faziam parte do universo da mulher elitizada, pois o cotidiano da mulher pobre assim como, a sua maneira de viver e se comportar era bastante diferenciado.

Segundo a autora Rachel Soihet em seu texto “Mulheres pobre e violência no Brasil urbano” (*apud* DEL PRIORE, 2004, p. 365-367), a presença das mulheres nas ruas das cidades brasileiras era uma constante, pois as mesmas precisavam trabalhar para sobreviver e com isto o seu estilo de vida era diferente. A rua passou a ter um novo significado para a mulher popular. Passou a ser o lugar onde as mesmas se reuniam para conversar, se divertir, e com isso criavam laços de sociabilidades umas com as outras, ao ponto desta liberdade de locomoção, se tornar vital para a sobrevivência das mesmas. Sendo assim,

As mulheres populares em grande parte, não se adaptavam às características dadas como universais ao sexo feminino: submissão, recato, delicadeza, fragilidade. Eram mulheres que trabalhavam e muito, em sua maioria não eram formalmente casadas, brigavam na rua, pronunciavam palavrões, fugindo em grande escala, aos estereótipos atribuídos ao *sexo frágil*. (SOIHET, *apud* DEL PRIORE, 2004, p. 367)

Em se tratando de São José de Piranhas no período em questão, podemos observar nas abordagens dos autores que se dedicaram a contar a história desse município que na década de 1920, na segunda gestão de Malaquias Gomes Barbosa frente à prefeitura municipal, o mesmo, segundo Deusdedit Leitão em sua obra *São José de Piranhas – notas para sua história* (1985, p. 49) construiu na cidade uma praça com um coreto, o mercado público e reconstruiu o açougue, como também instalou lampiões a querosene para iluminar ruas e praças, pois, apesar do desejo de instalar a luz elétrica, isso só foi possível de acontecer no ano de 1939, na gestão do seu sobrinho Antônio Gomes Barbosa. Vale salientar, que os prefeitos que se empenharam em modernizar o município, tiveram que fazer isto com recursos próprios, pois a ajuda que eles recebiam das autoridades políticas centrais não eram suficientes para atender aos projetos de modernização traçados para aquela sociedade.

Com relação à forma como a cidade se encontrava organizada, podemos observar na obra de José Marconi Gomes Vieira (2010, p. 137-138) *São José de Piranhas Conselheiro, Intendentes e Prefeitos* (1889-1945), que a sociedade piranhense no período em destaque, era desigual e hierarquizada. Havia nela, um pequeno grupo formado de pequenos e médios proprietários rurais, alguns funcionários públicos municipais, federais e estaduais. Os mesmos residiam nas melhores casas e possuíam os maiores estabelecimentos comerciais da Rua Quinze. No que diz respeito àqueles que pertenciam as camadas mais baixas da sociedade, a sua maioria era composta de trabalhadores do campo e da cidade. Os camponeses trabalhavam nas lavouras de subsistência pertencentes aos grandes e médios fazendeiros, enquanto que os trabalhadores da cidade viviam em precárias condições de vida e sem o amparo legal dos seus patrões. A maior parte deles eram agricultores, vaqueiros, meeiros, etc.

O autor Deusdedit Leitão (1985, p. 99), faz referência às colocações apresentadas por Celso Mariz, quando ao visitar São José de Piranhas, o mesmo faz a seguinte colocação sobre suas impressões daquele lugar:

A villa tem suas cem casas urbanas todas habitadas e sente-se nella um forte bafejo de progresso, um grande anciamento de crescer e subir. Tem bons estabelecimentos retalhistas, e um pavilhão aberto que serve de mercado e em torno do qual se projetam a erecção de paredes dispostas a formar um edifício que bem se destine àquelle fim. As ruas teem certo aceio, faltando apenas o nivelamento do passeio público e o luxo das riquezas elevadas. Ornam-lhes o

aspecto um bom açougue, casa de prisões e um novo próprio municipal, de sólida construção, ventilado, claro, elegante e vasto.

Como podemos observar, em comparação as demais cidades paraibanas que anteriormente foram apresentadas, São José de Piranhas, com o seu pequeno número de habitantes, não era uma cidade suja, apenas o que lhe faltava era o nivelamento das calçadas e o luxo que estava em alta nos grandes centros, mais, havia um anseio por parte do povo em vê-la crescer, muito embora, o mesmo fora por algum instante sufocado diante da possibilidade da cidade ser submersa pelas águas. Este foi um período delicado para a história deste município, pois, enquanto a modernidade estava tomando conta do resto do País, as autoridades piranhenses, assim como os demais membros da sociedade, inclusive mulheres, estavam batalhando muito em prol da construção de uma nova cidade, já que o perigo de seu desaparecimento era iminente.

O que nós podemos constatar um pouco sobre o cotidiano das mulheres neste momento, está primeiramente nas minhas fontes processuais e em seguida nos casos que esporadicamente aparecem nas obras daqueles que se dedicam a contar a história do município. A exemplo disso, temos Pedro Lins de Oliveira e sua obra *São José de Piranhas – homens, feitos e fatos* (1994 p. 47, 48), quando este apresenta alguns elementos que retratavam o cotidiano das famílias mais abastadas e também as mais humildes deste município, no período que compreende a segunda metade do século XIX e início do século XX. Conforme o autor assim coloca, nos dias de feira era comum por volta das 16 e 17 horas, as famílias assentarem-se nas calçadas ou a sombra das árvores para assistirem dezenas de cavaleiros – mestres fazerem exibição dos seus cavalos bem equiparados, com celas e arreios fazia as suas acrobacias e desfiles para melhor impressionar as pessoas. O público se divertia e ria bastante com a criatividade dos apresentadores. Ainda na mesma obra, vamos encontrar um dos grandes proprietários de terras, Teodolino Cavalcanti da Silva, o qual devido a sua devoção a Nossa Senhora, durante todo o mês de maio comemorava em sua fazenda o culto à Santíssima Mãe de Deus. De acordo com Oliveira (1994, p. 50), o referido fazendeiro,

Na noite do encerramento, exagerava no foguetório, com girândolas e balões e animados folguedos de reisados, para distrair os presentes. Para garantir a “comilança”, ele mandava abater um boi, cujas iguarias eram preparadas em tigelas de barro e servidas à moda da época.

Outro exemplo apontado pelo autor que mostra o cotidiano e a relação dos fazendeiros com os seus agregados é o do senhor Manoel Cavalcanti da Silva, vulgo Né Bala. Conforme Oliveira (1994, p. 53) os seus moradores eram tidos como pessoas da família e estavam acostumados a passar o domingo na fazenda do patrão. Seu Né Bala se reunia com os empregados no alpendre da casa grande, ali faziam prestação de contas e traçavam novos planos de trabalho, enquanto que, no interior da casa, a sua esposa, dona Dina, juntamente com as mulheres dos peões, cuidavam da preparação do almoço, pilando arroz, depenando um capão¹⁰ ou um peru e, enquanto isso, aconselhava aquelas mulheres com relação aos conflitos vividos com seus maridos enciumados ou raivosos por não aceitarem o namoro das filhas.

Tomando por base o perfil das mulheres que aparecem nas minhas fontes processuais, pude perceber que as mulheres pertencentes à classe popular, dificilmente tinham acesso à educação, o que a diferencia das mulheres que pertenciam à elite, que desde muito cedo eram enviadas para estudar fora e geralmente viviam do ofício de professora. Para se ter uma ideia, no dia 01 de janeiro de 1939 quando Jatobá foi elevada a categoria de cidade, em sessão solene presidida pelo prefeito Malaquias Barbosa, podemos observar pelo registro da ata, que entre as autoridades que fizeram parte daquela solenidade, haviam sete mulheres que também foram mencionadas e, coincidentemente ou não, todas eram professoras (LIMA, 2010, p. 93).

Ainda com relação ao cotidiano, em um dos processos por mim analisado e que será apresentado no capítulo seguinte, pude observar tanto pelo depoimento do marido da vítima, quanto pelo depoimento das testemunhas, que a senhora Agripina Maria de Jesus, apesar de residir na zona rural, tinha o hábito de frequentar as casas, deixando de cumprir com os seus afazeres domésticos, e isto incomodava muito o seu marido Valdivino Gonçalves da Silva, que devido a um leve problema nas faculdades mentais que estava o impedindo de trabalhar, aos poucos ele estava percebendo que a sua mulher não o respeitava mais. É um fato que chama a nossa atenção, porque condiz com a fala de Rachel Soihet em seu texto “Mulheres pobre e violência no Brasil urbano” (*apud* DEL PRIORE, 2004, p. 376-377) quando ela diz:

¹⁰ Frango castrado

O estereótipo do marido dominador e da mulher submissa, próprio da família da classe dominante, não parece se aplicar *in totum* nas camadas subalternas. Muitas mulheres assumiam um comportamento negador de tal pressuposto. Algumas reagiam à violência, outras recusavam-se a suportar situações humilhantes chegando mesmo a abrir mão do matrimônio – instituição altamente valorizada para a mulher na época. Dessa forma, nas relações entre homens e mulheres pobres destaca-se a atitude insubmissa da segunda.

Em outro caso que tem como vítima Angelina Pinto de Sousa, com vinte e dois anos de idade, na época do processo, podemos perceber que a mesma, apesar de residir na zona urbana, também não sabia ler nem escrever e todas as suas ocupações estavam voltadas para o lar e o cuidado com os filhos. Anexando estas informações as leituras das obras sobre São José de Piranhas, posso afirmar que o cotidiano das mulheres residentes neste município nas primeiras décadas do século XX apresentava algumas diferenças entre pertencer à elite e ser mulher do povo. Em se tratando das primeiras, pertencentes à alta sociedade, podemos observar que elas eram bastante atuantes no meio em que viviam, participavam dos eventos sociais, expunham suas opiniões com relação a assuntos políticos, ajudavam os seus maridos na administração da casa, e eram bastante acolhedoras e atenciosas no que diz respeito aos problemas daqueles que lhe serviam. Quanto às mulheres pertencentes às famílias menos abastadas, dificilmente tinham acesso à educação, casavam muito cedo e cuidavam com desvelo do marido e dos filhos, com algumas poucas exceções. Para reforçar as minhas constatações, faço menção as palavras de Vieira (2010, p. 138) quando ele diz:

Em termos de educação, os camponeses e agricultores de São José de Piranhas não tinham acesso à escola. A educação era privilégio de poucos, que colocavam seus filhos para estudar nas escolas da cidade, ou, raramente, mandavam seus filhos para estudar em cidades circunvizinhas a exemplo de Cajazeiras. Havia um elevado índice de analfabetismo no município, pois a agricultura era a principal atividade econômica da vila, o que impedia o acesso dos filhos dos agricultores a escola.

A autora Heleith I. B. Saffioti em sua obra *O poder do macho* (1987, p. 24, 25) ao discutir os papéis atribuídos a homens e mulheres nessa sociedade patriarcal, refere-se ao comportamento que se esperava do homem como uma espécie de castração, na qual além de carregar o fardo pesado de provedor do lar, o homem, conforme ditava a ideologia dominante, não podia ser tímido, nem raquítico, tinha que andar longe de ser

afetivo, deveria reprimir as suas emoções, não podendo chorar, nem tão pouco demonstrar sinais de sensibilidade ou fraqueza, pois, tais atributos eram característicos “naturais da mulher”, e com isto, muitos, a exemplo dos artistas, foram impedidos de desenvolverem as suas habilidades, sendo muitas das vezes tachados de homossexuais por não viverem conforme os padrões considerados “normais” para aquela época.

Quando o autor Giuseppe Roncalli Ponce Leon de Oliveira (2009, p. 37) ao fazer um estudo sobre o imaginário feminino, na obra *Luís da Câmara Cascudo e a invenção do feminino na “cultura popular nordestina” (1938-1977)*, afirma que:

Dedicar-se aos livros naquela época, quase sempre era tarefa para homens doentes e frágeis, que na sociedade dos patriarcas rurais eram considerados homens quase mulheres, de tão delicados. Meninos que como Cascudo estudaram em colégio de meninas. Como uma mulher, o intelectual era sempre visto como um ser frágil e atrapalhado com as coisas mais viris

Esse novo *modus vivendi* na qual não é permitido ao homem fracassar e ter que ganhar um salário superior ao da mulher ainda é questionado por Saffioti (1987, p. 25) quando ela diz:

Sem dúvida, é demasiadamente pesado o fardo masculino de *provedor do lar*. Quantos homens não perderam o desejo de viver em face da impossibilidade de cumprir o destino que a sociedade lhe reserva? Quantos não se tornaram alcoólatras ao cabo de um longo período de buscas infrutíferas de emprego? Quantos não se tornaram sexualmente impotentes pela impossibilidade de desempenhar sua função de *macho*, segundo reza a cartilha das classes dominantes? Quantos não se tornaram violentos, espancando mulher e filhos, em virtude do desespero provocado pelo desemprego?

Este é um dos aspectos que devem ser levados em consideração no momento de analisarmos os casos que envolvem desentendimentos entre casais neste período, pois, acredito que para aquela sociedade, a partir do momento em que os papéis eram invertidos dentro do lar, automaticamente criava-se certa animosidade entre o casal, e o marido, por sua vez perdia o respeito da esposa que por está em situação mais favorável, muitas delas achavam que podia humilhar o seu cônjuge, tomar suas próprias decisões, etc. Com relação a postura assumida pelo homem neste momento de decadência financeira Sevckenko (1998, p. 381) afirma:

A repercussão nos sentimentos masculinos diante da impossibilidade de ser o único provedor da família, de acordo com os padrões tradicionais, foi observado também por Rosa Maria Barbosa de Araújo, na sua pesquisa sobre o Rio de Janeiro das primeiras décadas do século. Alguns maridos chegavam ao desespero e cometiam suicídio, “justificando o ato pela derrota moral de não cumprir seu dever”. Isso leva a se considerar desonrosa a alternância ou complementaridade do trabalho remunerado dos cônjuges para enfrentar os custos da sobrevivência familiar, pois acreditava-se que feria tanto a identidade social desejável da mulher quanto a do homem.

Talvez isso nos ajude na compreensão da postura assumida por Agripina Maria de Jesus de 43 anos de idade, onde a mesma foi ferida com um trinchante¹¹ pelo seu companheiro Valdivino Gonçalves da Silva, três anos mais jovem que ela. Pelo que nós podemos observar na leitura desse processo, o fato se passou no ano de 1935, porém, quando a mesma estava prestando depoimento na delegacia desse município, Agripina afirmou que já se faziam quatro anos que o seu marido estava desempregado, e que o mesmo vivia fora de casa e só a procurava nas horas das refeições e para dormir. Longe de mim atribuir juízo de valor com relação aos depoimentos e a postura assumida pelas partes, mas, num primeiro momento o que salta ao nosso olhar é que o não cumprimento das “obrigações de provedor do lar” por parte desse marido foi um dos fatores que contribuíram para o desentendimento desse casal, como também, conforme veremos mais adiante, Agripina estava longe de ser uma esposa meiga, recatada e submissa como era de se esperar na ideologia dominante.

Vale salientar que este é um caso que deve ser analisado isoladamente, como exemplo de algumas situações que faziam parte do cotidiano das mulheres em São José de Piranhas, pois, a realidade feminina é muito mais complexa e crucial, que a do homem, e só é possível perceber como se dá essa relação, quando separamos a mulher elitizada ou burguesa da mulher pobre, da mulher negra, da prostituta, da operária, etc. Enfim, cada caso, exige um estudo minucioso para que não corramos o risco de colocar todas elas dentro de uma mesma posição.

De certa forma, durante muito tempo, como uma espécie de esfinge da Mitologia Grega, a mulher foi objeto de estudo e inquietações entre diversas autoridades do setor médico, filosófico e religioso. Mary Del Priore (2004, p. 83) em seu texto

¹¹ De acordo com o Dicionário Aurélio, trata-se de uma grande faca apropriada para trinchar, ou seja, cortar alguma coisa em pedaços.

“Magia e medicina na colônia: o corpo feminino”, ao falar sobre o cotidiano das mulheres na colônia e os procedimentos utilizados para o trato com as doenças tanto por parte dos médicos quanto por parte das curandeiras, afirma:

Na tentativa de isolar os fins aos quais a natureza feminina deveria obedecer, os médicos reforçavam tão somente a ideia de que o estatuto biológico da mulher (parir e procriar) estaria ligado a um outro, moral e metafísico: ser mãe, frágil e submissa, ter bons sentimentos, etc.

Sobre essa mesma questão, a autora Margareth Rago em sua obra *Do cabaré ao lar a Utopia da Cidade Disciplinar – Brasil 1890-1930* (1985, p. 78), aponta a preocupação por parte das autoridades médicas tanto com as mulheres mais abastadas, quanto com as mais pobres no que diz respeito à amamentação, pois, enquanto as primeiras, preocupadas com a estética e o desejo de manter o corpo belo para não perder o marido, em sua grande maioria entregavam os seus filhos recém-nascidos aos cuidados de uma ama-de-leite, enquanto que, as mulheres pobres, teriam na necessidade de trabalhar fora de casa, um obstáculo à realização da função de guardiã do lar. A autora foi bastante enfática ao afirmar: “O discurso masculino e moralizador dos médicos e sanitaristas procura persuadir ‘cientificamente’ a mulher, tanto da classe alta como das camadas baixas, de sua tarefa natural de criação e de educação dos filhos.” (RAGO, 1985, p. 78).

Podemos perceber que naquela época, havia uma grande preocupação em “dizer” a mulher, ou seja, ninguém a enxergava fora do campo da maternidade nem tão pouco estava preocupado ou interessado em saber se uma mulher tinha o desejo de no futuro se casar ou não, nem tão pouco saber se ela apreciava atividades ditas femininas, etc. Apenas o que se observa são normas criadas por uma sociedade patriarcal e falocrática, preocupada em definir e dizer quais são os lugares dos homens e das mulheres neste meio em que estão inseridos. Nestas circunstâncias, os indivíduos são impedidos de fazer as suas próprias escolhas, principalmente quando estas contrariam o que diz o discurso majoritário. Com isto uma grande porta se abre, contribuindo para a discriminação e a prática da violência

Mas, este não é o único terreno no qual a medicina procura penetrar. O discurso médico ainda vai adicionar a esse fator o cuidado com a educação e a saúde

dos filhos para evitar os danos à saúde física e os desvios morais. Outra personagem que também será afetada de maneira considerável dentro desse contexto é a mulher pública, o qual será lançado sobre ela todo tipo de estereótipos que a coloque numa condição de criança selvagem e desorientada que se “perdeu” na vida e necessita de alguém que a oriente. Segundo Rago (1985, p. 86)

Os médicos sanitaristas brasileiros invadem o submundo da prostituição, classificam as mulheres “degeneradas”, investigam seu hábitos e gostos, diagnosticam suas doenças, procurando acumular todo um conhecimento sobre a mulher pública e difundir o estereótipo da puta, a partir da qual elas serão situadas para fora do campo da normalidade sexual e social.

Neste discurso produzido pelos médicos sanitaristas, o retrato da prostituta é apresentado como sendo o oposto da mulher honesta, casada e mãe de família. Por esta razão, nos informa Rago, que a mulher pública deveria viver isolada da sociedade, nas casas de tolerância e nos bordéis, sendo vigiadas tanto por policiais quanto por autoridades médicas, por serem consideradas anormais, pelo seu apetite sexual desordenado e a forma de se vestir, falar e se comportar. Desta forma, o cuidado com as mulheres para manter intacta a sua honra foram redobrados.

Na concepção de Marina Maluf e Maria Lúcia Mott em seu texto “Recônditos do mundo feminino” (*apud* SEVCENKO, 1998, p. 369), nunca, jamais, uma mulher ou uma moça considerada “de boa família” deveria sair de casa desacompanhada de seu pai, irmão ou marido, isto seria uma insensatez que comprometeria a sua honra. Sobre este assunto, Rago (1985, p. 63) também reforça essa ideia, ao afirmar que a mulher não deveria sair de sua casa para trabalhar e ajudar nas despesas, isso seria inconcebível e a colocaria em risco de “deslizes” e prostituição, pois

Quanto mais ela escapa da esfera privada da vida doméstica, tanto mais a sociedade burguesa lança sobre os seus ombros o anátema do pecado, o sentimento de culpa diante do abandono do lar, dos filhos carentes, do marido extenuado pelas longas horas de trabalho. Todo um discurso moralista e filantrópico acena para ela, de vários pontos do social, com o perigo da prostituição e da perdição diante do menor deslize.

Como podemos observar, os projetos de modernidade baseado nos modelos da família aristocrática, reduziam o universo feminino a esfera privada, pois, mesmo que a

mulher se ausentasse do seu lar, para ir ao teatro, Igreja, lojas ou casas de chá, a mesma deveria sair apenas na companhia do seu esposo, pai ou irmão. Para a mulher da elite, esta situação não era tão desconfortável, pois, a mesma tinha a sua disposição criados e criadas que auxiliariam tanto na criação dos filhos quanto nas atividades domésticas. Seria muito fácil cumprir o seu papel. Porém, quando se tratava da mulher pobre o movimento era inverso em várias regiões do país, pois a rua se tornara para esta mulher o lugar das oportunidades, onde ela poderia ganhar um dinheirinho e ajudar o seu marido nas despesas da casa.

Tomando como exemplo a análise feita por Miridan Knox Falci em seu texto “Mulheres do Sertão nordestino” (*apud* Del Priore, 2004, p. 249), podemos perceber de que maneira estavam organizadas as atividades femininas naquela região no período em destaque. De acordo com Falci,

As mulheres de classe mais abastada não tinham muitas atividades fora do lar. Eram treinadas para desempenhar o papel de mãe e as chamadas “prezadas domésticas” – orientar os filhos, fazer ou mandar fazer a cozinha, costurar e bordar. Outras menos afortunadas, viúvas ou de uma elite empobrecida, faziam doce por encomenda, arranjos de flores, bordados a crivo, davam aula de piano e solfejo, e assim puderam ajudar no sustento e na educação da numerosa prole. Entretanto, essas atividades, além de não serem muito valorizadas, não eram muito bem-vistas socialmente. Tornavam-se facilmente alvo de maledicência por parte de homens e mulheres que acusavam a incapacidade do homem da casa, ou observavam sua decadência econômica. Por isso, muitas vendiam o produto de suas atividades através de outras pessoas por não querer aparecer. Na época, era voz comum que a mulher não precisava, e não deveria ganhar dinheiro.

Diante deste exemplo, podemos observar o quanto era penoso tanto para o homem quanto para a mulher cumprir o seu papel preestabelecido, porque se hoje já é difícil manter uma casa e viver confortavelmente com os dois trabalhando, imagine como seria para as famílias pobres daquela época, sobreviver apenas com o salário do marido em uma sociedade agrária que estava caminhando a passos lentos rumo ao desenvolvimento.

Outro elemento que também não poderá deixar de ser mencionado dentro desse contexto é a Igreja, a qual segundo a autora Marilena Chaui em sua obra *Repressão sexual essa nossa (des)conhecida* (1984, p. 83), a referida instituição dia após dia assumia o seu papel de carrasco, interferindo e ditando suas regras, no intuito de

controlar a sexualidade das pessoas, penetrando nos lares, proibindo o aborto, o uso de anticoncepcionais, o adultério, a explosão dos desejos, e ainda interferindo na educação dos filhos, no comportamento das mulheres e até mesmo na intimidade do casal quando colocava o objetivo do sexo apenas para procriação.

O autor Emanuel Araújo em seu texto “A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia” (*apud* Del Priore, 2004, p. 45-53), apresenta-nos algumas estratégias criadas pela Igreja para adestrar a sexualidade feminina. Em primeiro lugar, os padres nunca se esqueciam de lembrar às mulheres, o terrível mito do Éden no qual a mulher estava condenada a pagar pelos erros de Eva, a primeira mulher que levou Adão ao pecado. Em segundo, a Igreja reforçava que a educação da mulher deveria estar voltada exclusivamente para os afazeres domésticos. As mocinhas deveriam ter os seus sentimentos domesticados e abafados, e, geralmente casavam muito cedo para não cair em tentação. Quanto ao casal, podemos observar o quanto a Igreja era rigorosa com relação à procriação quando o mesmo autor ainda afirma:

Moderação, freio dos sentidos, controle da carne, era o que se esperava de ambos, pois o ato sexual não se destinava ao prazer, mas à procriação dos filhos. Não que devesse ser evitado. Ao contrário, marido e mulher deviam empenhar-se no pagamento do “débito conjugal”, mas também aqui sob certas regras; no caso da mulher, seu desejo devia apenas ser insinuado, e, segundo os manuais de confessores, o marido tinha de estar atento e apto a perceber e atender os sinais dissimulados emitidos pela esposa recatada e envergonhada. Afinal, recusar-se a pagar o débito era pecado, mas as regras não acabavam aqui: uma vez na cama, os teólogos e moralistas condenavam o coito com o homem em pé, sentado ou por baixo da mulher, casos em que o esperma procriador poderia desperdiçar-se ao não entrar no lugar certo. Daí a condenação da lascívia que despertava a louca paixão erótica e levava a cópula irresponsável de puro prazer (ARAÚJO *apud* DEL PRIORE, 2004, p. 52)

Corroborando com a fala de Araújo, Mary Del Priore também faz alusão ao discurso normativo do corpo proferido pela Igreja em sua obra *A mulher na história do Brasil* (1988 p. 16-20). Conforme a autora bem coloca, a Igreja deseja fechar a mulher na armadura da aparência, apontando o recato como uma das características que não lhe pode faltar mesmo que seja à força. A mesma não deveria exhibir os seios e nem mesmo os pés, pois, estes eram considerados altamente eróticos, como também tal exibição soaria como sinônimo de prostituição e luxúria. Com relação aos casais, a noção de

privacidade para o sexo ainda não se tinha instaurado. Sendo assim, a Igreja [...] controlava e punia o coito interrompido, pois que só admitia a cópula com finalidade de reprodução [...] (Del Priore, 1988, p. 18), como também proibia os maridos de tocarem em suas mulheres quando estas estivessem menstruadas.

Considero extremamente oportuno apontar essa postura tomada pela Igreja, para que o leitor entenda que a mulher estava sob constante vigilância em todas as esferas da sua vida e que mesmo sendo casada, ela tinha os seus desejos, as suas emoções reprimidas. Esse exemplo, nos mostra ainda que os indivíduos não tinham controle nem sobre o seu corpo, e em momentos de confissões, as mulheres eram obrigadas nos confessionários a dizer se tinham pecado com pensamento maliciosos ou tocando o seu corpo.

Ainda em relação a esse assunto, Chauí (1984, p. 87) assim coloca:

A vinculação do sexo com a morte e, conseqüentemente, do sexo com a procriação, faz com que na religião cristã a sexualidade se restrinja à função reprodutora. Embora o sexo esteja essencialmente atado ao pecado, todas as atividades sexuais que não tenham finalidade procriadora são consideradas ainda mais pecaminosas, colocadas sob a categoria da concupiscência e da luxúria e como pecados mortais. Além disso, como sexo é uma função vital de um ser decaído, quanto menor a necessidade sexual sentida, tanto menos decaído alguém se torna, purificando-se cada vez mais.

Para finalizar esta análise discursiva voltada para o comportamento feminino nas primeiras décadas do século XX, quero fazer alusão ao posicionamento e os discursos jurídicos que também mantinham a mulher [...] financeiramente algemada ao seu marido [...], como também a mesma vivia sob constante vigilância para não macular a sua honra. Segundo Soihet (*apud* DEL PRIORE, 2004, p. 363),

O Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares. Nesse sentido, tal ação procurava se fazer sentir na moderação da linguagem dessas mulheres, estimulando seus “hábitos sadios e as boas maneiras”, reprimindo seus excessos verbais.

Na concepção de Maluf e Mott (*apud* SEVCENKO, 1998, p. 376-379), o Código Civil de 1916 determinava os lugares sociais de cada um dos cônjuges, criando

todo um conjunto de normas e deveres que com o intuito de assegurar a ordem familiar, distanciava cada vez mais a mulher da rua, fazendo-a cumprir com as suas obrigações de esposa e mãe. Sendo assim, contando com o total apoio da justiça, o “poder” do marido sob sua esposa se sobressaía cada vez mais, conforme as colocações feitas pelas autoras ao afirmar que:

Usos e costumes, porém, revelam que o âmbito do poder do marido ia mais longe do que o previsto pela lei. A ele cabia deliberar sobre as questões mais importantes que envolviam o núcleo familiar: a apropriação e a distribuição dos recursos materiais e simbólicos no interior da família, o uso da violência considerada “legítima”, cujos limites eram debilmente contornados por aquilo que se considerava excessivo, e o controle sobre aspectos fundamentais da vida dos familiares, como as decisões sobre a escolha do tipo e local da formação educacional e profissional dos filhos.

Como se pode observar, o poder judiciário não aliviou em nada as condições impostas à mulher neste início de século, ao contrário disso, revestiu o homem cada vez mais de força para subjugar-lá. Pelo exposto, o sonho de emancipação feminina tão almejado pelas mulheres que militavam em prol da sua realização, parecia cada vez mais distanciar-ser de sua realização.

De acordo com Magalhães (2013, p. 29), depois que houve a reforma no Código Penal em meados do século XX, o tema “virgindade” mobilizou, juristas, médicos, governantes e críticos da época na busca de esclarecer alguns preceitos que tinham como objetivo proteger a imagem feminina. Nestas circunstâncias,

A preocupação demonstrada por jornalistas, políticos e também os juristas nessa época com relação ao destino das moças passava necessariamente pelo decoro de sua pureza, através de manter-se virgem até o casamento, o que não acontecendo significaria possivelmente uma exclusão social e a perda da perspectiva de uma “vida normal” para a jovem.

Como se pode observar quer fosse solteira ou casada, a mulher deveria estar sob constante vigilância e amparada por um homem da família que a defendesse, como também pelo Estado. Independente de estar em casa ou na rua, pertencer à elite ou ao povo. As regras que ditavam o seu comportamento e a sua educação, envolviam: submissão, delicadeza, recato, obediência ao pai ou marido, cuidado com os filhos e a

preservação da paz no lar. As que fugiam a este padrão estavam reservados: o preconceito, a violência e a exclusão social. Sendo assim, conforme Maluf e Mott (*apud* SEVCENKO, 1998, p. 374) afirmam,

A imagem da mãe-esposa-dona de casa como a principal e mais importante função da mulher correspondia àquilo que era pregado pela Igreja, ensinado por médicos e juristas, legitimado pelo Estado e divulgado pela imprensa. Mais que isso, tal representação acabou por recobrir o ser mulher – e a sua relação com as suas obrigações passou a ser medida e avaliada pelas prescrições do dever ser.

Em meio a esta análise, chegamos à conclusão de que a postura assumida pelas principais instituições da sociedade brasileira nas primeiras décadas do século XX, impunha à mulher um fardo muito pesado. Praticamente ela era a responsável por todas as atividades ocorridas dentro do lar, tendo que estar atenta a tudo a que acontecia aos seus filhos, não aborrecendo ao seu marido quando este retornava do trabalho, não tendo o direito de sair sozinha de casa, para não cair em deslizes e ver maculada a sua honra, não podia expressar os seus desejos mais eróticos e nem tão pouco se deixar dominar por pensamentos ligados a fantasias sexuais e etc. É impressionante como um ser considerado frágil, incapaz de conduzir-se sozinha, foi por tanto tempo tão vigiada em seu cotidiano, tendo os seus passos monitorados para que não caísse em deslize, mas, que mesmo assim, conseguiu ainda que a passos lentos mudar a sua história e mostrar que era capaz de fazer muito mais do que se esperava que ela o fizesse. Sendo assim, muitos dos argumentos presentes nestes discursos caem por terra e não encontram nenhum respaldo que justifique a quem quer que seja, situar a mulher dentro do campo da inferioridade em relação ao homem.

CAPÍTULO 3

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS: O QUE DIZEM AS FONTES?

O autor Carlos Bacellar em seu texto: “Fontes documentais uso e mau uso dos arquivos” (2006, p. 37), ao falar sobre a importância das fontes encontradas nos arquivos do Poder Judiciário, faz a seguinte colocação:

Os processos crime e cíveis são fontes igualmente abundantes e dão voz a todos os segmentos sociais, do escravo ao senhor. A convocação das testemunhas, sobretudo nos casos dos crimes de morte, de agressões físicas e de devassas, permite recuperar as relações de vizinhança, as redes de sociabilidade e de solidariedade, as rixas, enfim, os pequenos atos cotidianos das populações do passado.

Levando-se em consideração as palavras proferidas pelo autor, sinto-me privilegiada pelo fato de hoje estar de posse de alguns processos crimes retirados do Fórum Hamilton de Souza Neves da cidade de São José de Piranhas-PB. Os mesmos me possibilitarão fazer uma leitura mais profunda do cotidiano feminino nesta cidade no início do século XX, como também servirão como objeto de estudo para analisar as relações de amizade e vizinhança das quais Bacellar enfatiza na epígrafe acima citada. Através das falas de cada um dos personagens presentes nos dois processos que aqui serão apresentados focaremos o nosso olhar para os discursos emitidos pelas testemunhas e o quanto eles foram fundamentais no momento em que as autoridades judiciais tiveram que apresentar o veredito a cada um dos réus em estudo, tendo o cuidado de não enveredar pelo caminho do anacronismo, para não ofuscar os objetivos da minha pesquisa. Apesar das dificuldades que senti na hora das transcrições, sinto-me feliz com os resultados obtidos e que a partir de agora tenho o enorme prazer de compartilhar com os leitores, o passo a passo dessa grande aventura que se iniciou com a digitalização dos processos, através de fotografias tiradas no ano de 2010.

O primeiro processo que passo agora a apresentar é um documento que foi produzido no ano de 1934. O mesmo não tem número, pois uma parte da capa está

rasgada e não nos permite ler todas as informações nela contidas. É composto por 39 páginas e se encontra em péssimas condições de manuseio. A leitura é complicada por causa de sua condição física, sem contar os diferentes tipos de caligrafia. Em algumas páginas a parte em que está escrita com caneta já está se apagando e naquelas em que as páginas estão datilografadas, como é o caso da página 29 em que estão escritos na frente e verso o Douto Julgador referente ao crime que foi cometido, infelizmente não consegui transcrevê-lo devido o excesso de claridade das letras tipográficas.

Quanto aos personagens que fazem parte desse fato, vamos encontrar o réu José Rodrigues dos Santos, solteiro e com 33 anos de idade. O mesmo é militar e não sabe ler nem escrever. A vítima, que seria sua esposa com a benção da Igreja Católica, chama-se Angelina Pinto de Sousa. Morena, a jovem senhora, na época do processo tem 22 anos de idade e a despeito de seu laço matrimonial, à luz da justiça continua solteira. A senhora Angelina Pinto de Sousa, a exemplo do marido/amancebo, também é analfabeta labutando em casas de família como doméstica.

As testemunhas que participaram do processo foram:

1ª Izabel Maria da Conceição: casada, com 20 anos de idade, doméstica.

2ª José Ferreira Caju¹²: casado, com 35 anos de idade, funcionário público.

3ª Pedro do Carmo Lima¹³: casado, com 31 anos de idade, funcionário público.

4ª José Ferreira Sá¹⁴: natural do Estado do Ceará, casado, com 38 anos de idade, funcionário público.

Ambas as testemunhas residiam na Vila de São José de Piranhas na instauração do processo. Destacamos, entretanto, que José Ferreira Sá só residia no município há dois meses antes de seu depoimento.

¹² A referida testemunha trabalhava como escrivão na Delegacia de Polícia, por esta razão na folha de nº 4, o Delegado Francisco de Souza Mangueira, nomeia o soldado Antonio Fonseca para substituí-lo em suas funções.

¹³ Oficial de Justiça

¹⁴ O depoimento dessa 4ª testemunha não aparece no inquérito policial porque ela só vai entrar em cena, logo após Izabel Maria da Conceição declarar em juízo ser “inimiga capital” do réu José Rodrigues dos Santos. Por esta razão o promotor de justiça, na folha 34, a partir da 11ª linha, faz um requerimento ao juiz para que mais uma testemunha seja ouvida, tendo em vista que o depoimento de Izabel “não merece inteira fê jurídica”.

Quanto aos que atuaram no exame de corpo de delito, vamos encontrar o farmacêutico Christiano Cartaxo Rolim, residente em Cajazeiras; Leonidas Timotheo, residente em São José de Piranhas, e para acompanhar os procedimentos como testemunhas oculares: Laurindo de Souza Lira e Andre Leite de Figueiredo.

Entre as autoridades que fizeram parte do processo temos: Francisco de Souza Mangueira (Delegado), Luiz Pereira de Souza (Oficial de Justiça), Joaquim Pereira de Menezes (Promotor Público), Clovis Serra de Moraes Rêgo (Advogado de defesa do réu) e Milton Marques de Oliveira Melo, excelentíssimo Juiz de Direito da supracitada comarca.

De acordo com as informações contidas no processo datado de 13 de outubro de 1934, fls. 2, linha 11e seguintes, o Adjunto de Promotor Público ao denunciar o senhor José Rodrigues dos Santos, afirma que o mesmo por volta das 20:00h do dia 24 de setembro de 1934, “[...] espancara a sua mulher Angelina Pinto de Sousa, tendo produzido na mesma, os ferimentos acompanhados de derramamento de sangue [...]” (PROCESSO S/N, 1934, folha 2) crime este, prescrito no art. 303¹⁵ da consolidação das leis penais.

No dia seguinte ao acontecimento, por volta do meio-dia, a senhora Angelina Pinto de Sousa é submetida ao exame de corpo de delito, no qual ficam comprovadas no verso da folha 07, a partir da 25ª linha que a mesma apresentava várias contusões, como também ferimentos no corpo e na cabeça, que denunciavam que a mesma havia sido ferida com instrumento cortante.

No auto de perguntas feitas a referida mulher, a partir da folha 10, esta, quando foi indagada sobre o que tinha acontecido, disse que:

Tendo comprado dois cruzados de bananas para ella respondente com seus filhos pequenos, e pediu o dinheiro para fazer o dito pagamento, por este motivo elle investiu contra a ella, depoente e espancando-a barbaramente com uma cadeira e de pés fazendo contusões e muito sangue que não a matou por intervenção de uma amiga que lhe pediu muito.

¹⁵ De acordo com o Decreto 847 de 11 de outubro de 1890, p. 42, o artigo 303 aplica-se a quem “offender phisicamente alguém, produzindo-lhe dôr ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue”.

Pelo que se pode observar inicialmente nesse trecho do depoimento de Angelina, é que, o simples fato de tomar a iniciativa de comprar as bananas fiado para alimentar os filhos, foi o suficiente para que o seu companheiro a espancasse. Ao invés de chamar a sua atenção, pedir que não fizesse mais isso sem o seu consentimento, o seu cônjuge partiu para a agressividade como um meio de mostrar para a sua companheira de quem era a palavra final dentro de casa. Isso nos leva a constatação de que as mulheres casadas neste período eram proibidas de tomar decisões sem o consentimento do seu marido, mesmo que tais decisões viessem a beneficiar o seu cônjuge ou qualquer outro membro da família.

Ao acompanhar o depoimento da 1ª testemunha, Izabel Maria da Conceição, podemos perceber que a mesma era a pessoa que estava ao lado de Angelina no momento em que esta fora agredida. Izabel afirmou na 23ª linha da folha 11, [...] que elle José Rodrigues dos Santos respondeu que queria mata-la, esta egua não valia nada.

Por sua vez, a 2ª testemunha, José Ferreira Caju, disse no verso da folha 11, a partir da 20ª linha, que estava passando em frente à casa do acusado e observou que o mesmo estava espancando a sua esposa, e que junto a ela, havia outra mulher, gritando muito com o intuito de defender a sua amiga, mas, os seus esforços eram em vão diante da ira do acusado. O mesmo também pôde perceber que Angelina estava bastante ferida.

Em concordância com estes dois depoimentos, a 3ª testemunha, Pedro do Carmo Lima, disse, a partir da linha de nº 28, da folha 12 que,

Estando em sua casa agasalhado para dormir, ouviu um grande barulho na casa vizinha onde mora o soldado José Rodrigues dos Santos ouvindo bordoadas, e ao mesmo tempo ouvia uma mulher pedindo não faça isso, que não sendo atendido ao pedido da mulher e continuando a ouvir as bordoadas subiu e foi até a porta da casa onde havia o barulho, encontrando na porta da mesma o seu José Caju, que ao chegar a porta mandou o seu João Caju entrar mais este se recuzou e como sua capacidade física não lhe permite que tome parte em lutas deixou de penetrar na referida casa, que momentos depois sahia o soldado José Rodrigues bastante encolerizado, que no dia seguinte, ele viu a esposa do policial toda ensanguentada, apresentando diversos ferimentos na cabeça.

O depoimento dessas três testemunhas neste primeiro momento, não deixa nenhuma dúvida de que a senhora Angelina fora espancada pelo seu companheiro José Rodrigues dos Santos. Além do mais, fica evidente em todas as falas que o acusado

estava extremamente irado e que os sinais da agressão estavam em evidência no corpo e na cabeça da vítima. Resta-nos saber qual será o posicionamento dos representantes da lei, após ouvir as testemunhas presentes no inquérito policial e de posse do exame de corpo de delito.

Sendo chamado para prestar depoimento na Delegacia de polícia, o senhor José Rodrigues dos Santos apresentou uma versão totalmente diferente da que foi apresentada pela vítima e as testemunhas. Em suas palavras que aparecem a partir da 31ª linha da folha 13, o referido soldado afirma que estando em casa com a sua esposa, disse para ela brincando, que a levaria de volta para a casa de seu pai em Bonito; e por conta disso, ela partiu para o seu lado com palavras grosseiras e ameaçadoras, chamando-o de sem vergonha, dizendo que o mesmo não prestava, e em meio a este bate-boca partiram para uma luta corporal. Mesmo que essa versão fosse a mais fidedigna de todas, isso não seria o suficiente para justificar a forma como o acusado reagiu às agressões verbais da sua esposa. Ela foi espancada com uma cadeira, e pelo exposto, a parte mais afetada foi a sua cabeça.

Trinta dias depois, por volta das 10:00h, o referido réu juntamente com as testemunhas aparece para depor em juízo, e quando foi interrogado sobre as testemunhas, se tinha algo a alegar contra elas, o mesmo disse no verso da folha 19, que tinha, pois o fato havia se passado de outra maneira. A explicação par essa assertiva torna-se evidente quando Izabel Maria é chamada para depor e a mesma afirma na folha 21, ser inimiga capital do denunciado. Ela ainda declarou que,

Na noite à que se refere a denuncia, entrou na casa do denunciado José Rodrigues dos Santos, encontrando-o a brigar com sua esposa Angelina Pinto de Souza, por causa de oitocentos reis de bananas que esta comprara fiado, que, em seguida, José Rodrigues dos Santos ausentou-se e sua esposa Angelina, ficou comentando com ella respondente, o procedimento do mesmo José Rodrigues, levando a mal ter ella, Angelina comprado oitocentos reis de bananas para dar aos filhos, que, a esse comentário, contra José Rodrigues chamando puta sem vergonha com Angelina, contra quem investiu, dando-lhe de murro e atirando contra a mesma com a cadeira.

A reação apresentada por José Rodrigues, segundo Maluf e Mott, (*apud* SEVCENKO,1998, p. 377,381,420) era comum de acontecer naquela época, pois, não ficava bem para o homem, ver a sua esposa comentar com outras pessoas sobre os

problemas que aconteciam dentro de casa, principalmente quando estes envolviam questões financeiras, nem tão pouco, a mesma tomar qualquer tipo de iniciativa para resolvê-los. Estas, além de quebrarem o silêncio sobre os problemas que ocorriam no interior de suas casas, ainda colocavam sob forte ameaça a representação masculina tanto dentro, como fora do lar. Por esta razão, na qualidade de “donos”, muitos maridos achavam que podiam corrigir suas esposas à sua maneira, inclusive açoitando-as, como no exemplo apontado pelas autoras de um fato que aconteceu com um casal de Minas Gerais no ano de 1917, avós de uma escritora negra chamada Carolina de Jesus. Em suas memórias da infância, Carolina relata um episódio muito semelhante ao do casal em estudo e no decorrer da sua fala, usa a seguinte expressão:

Quando vovô veio almoçar, não tinha farinha. Ele não come sem farinha porque na época da escravidão os negros eram obrigados a comer o angu e a farinha. À tarde, quando foi jantar, encontrou farinha. Perguntou a siá Maruca:

- Onde e quando conseguiste dinheiro para comprar esta farinha?

Os seus olhos voaram para o rosto de siá Maruca, que havia mordido os lábios. Por fim ela resolveu responder;

-Eu lavei roupas para dona Faustina, ela pagou e eu comprei cinco quilos de farinha, lavei duas dúzias por um mil réis. O quilo de farinha custou duzentos réis.

O meu avô retirou a cinta da cintura e espancou-a. Dizia:

-É a última vez que a senhora vai fazer compras sem o meu consentimento. Quando quiser sair, peça-me permissão. Quem manda na senhora sou eu! Se a senhora não sabe obedecer, vai embora.

Como podemos observar pela atitude desse homem, a iniciativa tomada pela sua esposa de comprar e servir no almoço a farinha de que tanto ele gostava, foi interpretada como um ato de desobediência, como também de humilhação para um homem de sua época, pois, no período aqui enfocado, a inversão dos papéis dentro de casa chegando a público, mostraria que o mesmo não estava cumprindo o papel de provedor do lar, como se esperava naquela sociedade. Fazendo uma analogia com o nosso caso, talvez Angelina tivesse comprado as bananas não no sentido de agradar ao marido, mas, sim, aos seus filhos que provavelmente estariam precisando ou desejando

comê-las. O fato é que aquela mulher sofreu uma agressão por ter tomado a iniciativa de comprar algo sem a permissão do seu marido.

Ainda em continuidade aos depoimentos prestados pelas testemunhas, vamos encontrar na folha de número 22 as declarações da 2ª testemunha José Ferreira Caju. Na presença do excelentíssimo senhor juiz o mesmo declarou que, na noite em que ocorreu o fato, ao passar em frente à casa do acusado, ouviu um barulho no seu interior, então resolveu se aproximar da porta para ver o que estava acontecendo. Chegando lá, verificou que estava ocorrendo uma luta entre o policial e a sua esposa, como também havia outra mulher que procurava apartá-los. José Ferreira achou por bem não se aproximar e declarou que na manhã do dia seguinte, viu a senhora Angelina realizando os seus serviços domésticos e não percebeu na mesma, nenhum ferimento. E ainda acrescentou que conhece o denunciado como um bom soldado, e nunca o viu praticando ações reprováveis.

Comparando as palavras do senhor José Ferreira Caju, com o que ele havia dito anteriormente na delegacia, podemos perceber que ele muda o seu depoimento com relação ao fato de ter visto Angelina ferida. O mesmo também havia dito que o acusado estava bastante furioso, difícil de controlar e agora o descreve como “um bom soldado” e que nunca o viu praticando ações reprováveis. Daí surge à questão: um marido agredir a sua mulher, não seria uma atitude reprovável? Por que naquele momento de intensa luta corporal esse homem não adentrou no interior da casa para socorrer aquela mulher e acalmar aquela situação tempestuosa? Para o senhor José Ferreira, ele achou mais conveniente fechar os olhos e fingir que não estava vendo nada, afinal, quem garantiria que depois de tudo que aconteceu Angelina iria ou não continuar vivendo com o seu marido?

Chegando à vez da 3ª testemunha Pedro do Carmo Lima ser ouvida, o mesmo afirmou na folha de número 23, que na noite em que ocorreu este episódio, por ser vizinho do acusado e já está deitado para dormir, acabou por levantar, devido a um barulho muito forte que estava vindo da casa de José Rodrigues. O mesmo levantou-se, e ao se aproximar da casa do vizinho, encontrou na calçada o senhor José Ferreira Caju e que o senhor José Rodrigues vinha subindo do corredor da casa para a sala. A referida testemunha ainda afirma que não sabe se o barulho que ouviu foi brincadeira ou briga. A única coisa que ele pôde afirmar foi que não viu nenhuma pessoa ferida por

consequência desse barulho e que o acusado continua na companhia da sua esposa em perfeita harmonia.

Tais palavras proferidas pelo senhor Pedro do Carmo Lima em juízo, também entram em contradição com o que ele havia declarado na delegacia. Nesta, ele afirma ter visto no dia seguinte Angelina toda ensanguentada, e agora ele disse que não viu nenhuma pessoa ferida. Isso nos leva a inferir que naquele momento ninguém estava querendo se comprometer em afirmar que haviam presenciado um ato de violência na briga entre aquele casal. Um fato curioso e que chama a nossa atenção é que a única testemunha que sustentou a sua versão desde o princípio foi Isabel Maria, e mesmo assim ela teve o seu depoimento posto em xeque pelo Promotor de justiça, na folha 24, a partir do momento em que a mesma declarou em juízo ser “inimiga capital” do acusado. Por conta destas palavras uma 4ª testemunha por nome de José Ferreira Sá, natural do estado do Ceará e que, curiosamente estava residindo na vila há apenas dois meses foi chamada para substituí-la. Sendo interrogado, a partir da folha de número 26 o mesmo afirmou que: ouviu falar que na noite a que se refere à denúncia, havia ocorrido um certo desentendimento entre o acusado e a sua esposa Angelina. O mesmo não sabia dizer se o caso tomou proporções mais sérias e se alguém se feriu. Apenas sabia, que o senhor José Rodrigues ainda vivia com a sua esposa em perfeita harmonia e que era comum haver desentendimentos entre casais. Ainda atendendo a pergunta feita pelo defensor do réu, o senhor José Ferreira disse que nunca ouviu nenhum comentário com relação à conduta do denunciado, o que se sabia é que ele era um bom soldado, e um bom chefe de família. Nota-se em todas as palavras da testemunha que ele não afirmava nada com segurança a respeito da convivência do casal, tudo era muito incerto. Primeiro ele disse que ouviu falar de um certo desentendimento entre o casal, ou seja, ele não estava lá no momento em que as coisas aconteceram. Ele nem se quer passava por perto. Em seguida ele afirmou que não sabia dizer se o caso tomou proporções mais sérias ou se alguém se feriu, porém ele disse algo que interessava a justiça: o acusado era “um bom soldado, um bom chefe de família.”

Na folha de número 30 vamos encontrar o parecer do Promotor Público após os depoimentos das testemunhas, e neste, a referida autoridade faz menção às contradições encontradas nas falas das mesmas durante o inquérito policial e tudo o que foi dito em juízo. Uma questão que fica é: porque o juiz não ouviu a vítima? Por que o Promotor

questiona a mudança da fala das testemunhas mas não problematiza? De posse do exame de corpo de delito, a referida autoridade opinou pela condenação do réu, a pena de três meses e quinze dias de prisão, chegando assim à conclusão dos autos. O mandado de prisão expedido pelo juiz se encontra na folha 33 com o seguinte teor:

Mandado de prisão

O doutor Milton Marques de Oliveira Mello, juiz municipal do termo de São José de Piranhas, comarca de Cajazeiras, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da Lei, etc. Mando a qualquer official de Justiça ou autoridade policial deste termo que, em cumprimento deste mandado, por mim assignado prenda e recolha a Cadeia Publica desta Villa, o réu José Rodrigues dos Santos, soldado de polícia deste Estado, condenado a pena de trez menses e quinze dias de prisão, por espancamento na pessoa de sua mulher, conforme sentença proferida nos autos do respectivo processo, em data de 12 do mês corrente, pelo doutor Juiz de Direito da Comarca. Cumprase, lavrando-se a devida certidão, que deverá ser trazida ao cartório para os devidos fins. Villa de São José de Piranhas, 19 de novembro de 1934. Eu, José Ferreira Caju, escrivão o escrevi.

Após essa decisão, no dia seguinte, 20 de novembro de 1934 o senhor José Rodrigues dos Santos, na condição de ex-soldado, requereu a suspensão da pena que lhe foi imposta em juízo, e teve o parecer favorável por parte do representante da justiça pública, tendo em vista, o fato de que o requerente, de acordo com os depoimentos das testemunhas em sumário, tinha uma boa conduta, e era um bom chefe de família, e por estas razões, apresentava todas as condições legais para obtenção do favor, cumprindo a pena pelo qual foi condenado em liberdade. (folha 37).

O resultado desta solicitação nós vamos encontrar na folha de número 39, quando no dia 22 de dezembro em audiência extraordinária perante o doutor Joaquim Ribeiro Campos (segundo suplente em exercício), o mesmo compareceu a sala de audiência para ouvir a leitura da sentença que lhe concedeu por dois anos a suspensão condicional da pena que lhe foi imposta. Mediante este resultado, podemos observar que mesmo com a proteção social latente nos depoimentos das testemunhas, a justiça reconhece a agressão, condena o réu, mas, logo em seguida permite que este cidadão cumpra sua pena em liberdade, ou seja, ela acaba por reproduzir e aceitar os discursos proferidos pela sociedade quando a mesma por intermédio das testemunhas afirmava

que o réu era um bom soldado, um bom pai de família e por esta razão deveria responder pelos seus atos em liberdade.

Partindo agora para o nosso segundo objeto de estudo, iremos expor e analisar outra situação ocorrida na mesma comarca um ano depois do caso anterior, ou seja, em 1935 envolvendo conflitos entre casais. Este segundo processo é composto por 33 páginas, em sua grande maioria manuscrito e algumas folhas são datilografadas. Em se tratando do estado de conservação, o referido documento é mal conservado e ilegível.

Na cadeira do réu, encontra-se o senhor Valdivino Gonçalves da Silva analfabeto, com quarenta anos de idade, agricultor e, pasmem solteiro. Como vítima, encontramos a senhora Agripina Maria de Jesus, analfabeta, quarenta e três anos de idade, “solteira”, de serviços domésticos. Temos como testemunhas: João de Britto Guerra com vinte e sete anos de idade, Sebastião Ângelo Cavalcante com dezoito anos de idade e Messias de Britto Guerra com vinte e cinco anos de idade. Todas as testemunhas são solteiras, alfabetizadas e vivem da agricultura sendo residentes do Sítio Lagoa de Dentro deste município.

Para atuar no caso, tivemos o Tenente Francisco de Souza Mangueira, Delegado de Polícia em exercício; o escrivão Paulino Oliveira em substituição ao titular que se encontrava ausente, os peritos farmacêuticos Leonidas Timóteo e José Oliveira, para fazerem o exame de corpo de delito; e como testemunhas oculares, os senhores Pedro Pinheiro de Souza e Valdemar Andrade que acompanharam os procedimentos que foram realizados na vítima em sua residência. Temos ainda, o Coronel Malaquias Gomes Barbosa, como defensor de ofício do acusado; Joaquim Pereira de Meneses, adjunto de promotor público, e, por fim, o Mm. Dr. Juiz de Direito Milton Marques de Oliveira Mello.

Segundo os autos, na noite do dia quatro de junho de mil novecentos e trinta e cinco o senhor Valdivino Gonçalves da Silva, produziu na sua esposa, Agripina Maria de Jesus, três ferimentos produzidos por um instrumento cortante e perfurante (trinchante). Num primeiro momento, podemos acompanhar a partir da folha 08, que em depoimento prestado no dia cinco de junho de mil novecentos e trinta e cinco, na Delegacia de Polícia da Vila de São José de Piranhas, compareceu perante o Delegado, Tenente Francisco de Souza Mangueira, o denunciado Valdivino Gonçalves da Silva, o qual sendo interrogado afirmou que

Na noite do dia quatro do referido mês e ano, pelas oito horas da noite, mais ou menos, estava elle em sua casa, quando chegou sua mulher e arrumou a rede para ir dormir em casa de uma irmã, e que ele reclamou dizendo que não lhe deixasse só. Então a sua mulher respondeu-lhe que ia, pois ainda não tendo de ir, agora ia porque elle estava pedindo, que neste ínterim, ella amiaçou o de dar-lhe como era de costume. , e deu-lhe uns empurrões; que nesta ocasião, elle estava com um trinxeite cortando fumo, e quando ella empurrou - o, elle procurou a porta para sahi, e ella procurou impedir sua sahída, e nesta ocasião, dando-lhe novos empurrões, furou-se com o referido trinxeite; que nesta ocasião, a mulher fez-se de um caceite investindo contra elle, que correu para os matos que era costume della espanca-lo por diversas vezes. e que desde o ano de mil novecentos e trinta se acha neste sofrimento; que por diversas vezes foi se valer das irmãs dela para que fizesse com que ella deixasse de espancá-lo, estas respondiam que quando ella lhe der, dê nella também.

Por outro lado quando a senhora Agripina Maria de Jesus foi chamada para depor, a mesma declara a partir da folha 10, que o seu companheiro a agrediu por ciúmes. Ela ainda afirmou que o seu esposo desde mil novecentos e trinta e um passa a maior parte do tempo fora de sua casa vindo a procurá-la somente nas horas das refeições e para dormir estando acostumado a brigar com ela desde que casaram e ele jurava de matá-la.

Chegando a vez da primeira testemunha, João de Britto Guerra, prestar o seu depoimento, o mesmo a partir do final do verso da folha 12, disse que:

Na noite do dia quatro do corrente mês e ano, às oito horas da noite estava em sua residência quando ouviu o movimento e souada para a casa de seu vizinho, Valdivino Gonçalves da Silva, já sabendo que elle era descontente com a sua esposa, por não querer trabalhar, que já vinha jurando-a de matá-la a muito tempo botou-se para lá encontrando Agripina Maria de Jesus toda ensanguentada e com diversos ferimentos, que ella pasciente lhe disse que tinha sido o seu marido Valdivino Gonçalves da Silva o autor daquelas agressões, que o acusado é sempre de maus costumes, e que sua mulher não é merecedora deste castigo pois é de bons costumes.

Já a segunda testemunha, Sebastião Ângelo Cavalcante ao ser interrogado, no verso da folha 13, afirmou as mesmas palavras da testemunha anterior tanto com relação à conduta da vítima, como também do acusado. Este mesmo procedimento foi seguido também pela terceira testemunha, Messias de Britto Guerra, no verso da folha 14.

Concluindo os interrogatórios, no verso da folha 15, o Delegado de Polícia, Tenente Francisco de Souza Mangueira dá o seu parecer, ficando constatado de acordo com os depoimentos das testemunhas e o exame de corpo de delito, que o indiciado Valdivino Gonçalves da Silva foi o autor dos ferimentos na pessoa de Agripina Maria de Jesus. Ficando a cargo do escrivão Paulino Oliveira, remontar os autos ao excelentíssimo Juiz Municipal do termo para os devidos fins de direito. O mesmo ainda indicou para testemunhas as que depuseram no referido inquérito. Desta feita, no dia 10 de julho por volta das 10:00h, o réu foi convocado a comparecer na sala de audiência em juízo, para ser interrogado, assistir o depoimento das testemunhas e ver se processar pelo crime capitulado no artigo 304¹⁶ da constituição das leis penais de que é acusado.

Sendo interrogado a partir da folha 19, pelo senhor Juiz de Direito Milton Marques de Oliveira, foi perguntado ao senhor Valdivino se era verdade o que se dizia na denúncia, o acusado respondeu que sim. Ao perguntar se o mesmo tinha alguma coisa a alegar contra as testemunhas, ele disse que não. Perguntando onde estava no dia em que se dizia que o mesmo havia cometido o crime, ele respondeu que estava na Lagoa de Dentro, onde residia, no mato. Perguntando ainda se o mesmo tinha algum motivo particular a que lhe atribuísse à denúncia, ele respondeu que não.

O interrogado falou ainda que

Sua mulher acostumara a desobedecer-lhe-, frequentando casas vizinhas contra seu gosto e suas ordens; que no interior da casa começou com elle discutir e maltratá-lo como era de costume a cortar-lhe a elle interrogado com lascas de lenha, ferindo a sua cabeça por diversas vezes. Temendo que ela viesse novamente maltratá-lo, retirou-se para o mato, de nada mais se lembrando, pois se acha com o juízo muito confuso.

Sendo perguntado ainda se tinha fatos ou pessoas que justificassem ou provassem a sua inocência, respondeu que sim. Perguntando acerca do seu advogado e quem ele é, respondeu que não tinha advogado por ser um homem miserável. Pelo que o juiz mandou que fosse inscrito nos autos a nomeação de um defensor de ofício para o

¹⁶ De acordo com o Decreto de número 847 de 11 de outubro de 1890, p. 42, a pena prevista pelo artigo 304 ocorrerá “Si da lesão corporal resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente do uso de um órgão ou membro, ou qualquer enfermidade incurável e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho”.

réu, conforme parte do artigo 215 do código do processo penal do Estado. Concluído por esta forma o presente interrogatório, o Juiz manda encerrar os autos.

Chegando a vez das testemunhas, o primeiro, João de Britto Guerra quando convocado a depor a partir da folha de número 22, respondeu àquela autoridade dizendo que a mulher do denunciado era:

Uma mulher de gênio forte que vivia em constantes discussões com o seu marido, vindo a maltratar-lhe por diversas vezes batendo-lhe com lascas de lenha; que desta vez, depois de discutirem, saíu à mulher do denunciado com alguns ferimentos dos quais foram presenciados por elle no dia seguinte que se deu o fato; que não sabe de consciência própria, mas que ouviu dizer que até o ano de mil novecentos e vinte e nove, o denunciado vivia em plena harmonia com a sua esposa, e que afirma de consciência própria que daquela parte em diante entraram em desarmonia, pelo motivo de ter o denunciado desequilibrado um pouco das faculdades mentaes e vive em meio a estado de inconsciência. O mesmo ainda diz que o referido denunciado antes de ter sofrido o desequilíbrio mental, era um homem trabalhador, sendo ainda hoje a sua conduta boa; que não sabe se a vítima já se restabeleceu dos ferimentos, mas, a julga aparentemente boa, em virtude de vê-la andando no sítio onde mora.

Da parte da segunda testemunha Sebastião Ângelo Cavalcante a mesma versão se repete com relação à convivência da vítima e acusado, sendo que esta ainda acrescenta que:

Em certa ocasião o denunciado mostrou a elle, testemunha, a cabeça ferida, dizendo ter sido a sua esposa a autôra daquelles ferimentos; que a vítima diz-se ainda doente dos ferimentos, mas mostra-se aparentemente bôa, pois, anda pelas casas visinhas, inclusive a delle, depoente; que o denunciado e a vítima sempre viveram em perfeita harmonia, mas que a certo tempo a esta parte, essa harmonia foi quebrada, supondo elle, depoente, que em virtude de ter o denunciado soffrido um abalo em suas faculdades mentaes, por isto que vive em estado de maluquice; que o denunciado é de bôa conduta, tendo sido um homem trabalhador (folha 24).

Por conseguinte, a terceira testemunha Messias de Britto Guerra ao ser interrogado no verso da folha de número 24 sobre o acontecimento, afirma as mesmas versões apresentadas anteriormente, acrescentando que os ferimentos da vítima eram em número de três. O mesmo ainda diz que vítima e acusado se maltratavam com pancadas reciprocamente, que apesar de ouvir um barulho na direção da residência do casal não deu muita importância deixando para se aproximar da casa no dia seguinte e lá

chegando constatou os ferimentos na pessoa da senhora Agripina Maria de Jesus. A testemunha não sabia ao certo se a vítima já havia se recuperado dos ferimentos, mas, ela declara que há muito tempo ele a viu andando pela vizinhança aparentando boa saúde.

Sendo encerrado o depoimento das testemunhas, de posse dos exames de corpo de delito, o adjunto de promotor público faz as seguintes alegações no verso da folha 26:

Segundo tratado destes autos, e bem assim, depoimentos das testemunhas do sumário de culpa, infere-se que o crime em apreço, haja sido praticado por um distituido das faculdades mentaes.

Afim de que taes referencias tivesse todo cabimento em juízo, fazia-se preciso constar nestes autos, um exame médico, constatando o estado físico-mental do acusado presente Valdivino Gonçalves da Silva.

Assim é que esta promotoria adjunta, baseada ainda nos depoimentos das mesmas testemunhas na polícia e auto de corpo de delito de fls. Pede que o acusado seja punido conforme petição de denúncia.

Entretanto espera do emérito julgador, a causa julgada com toda equidade, dado o esclarecido espírito de justiça que lhe é peculiar.

Por outro lado, o advogado de defesa do réu Malaquias Gomes Barbosa, em emérito julgador usa as seguintes colocações:

Está assim bem patente que o denunciado é isento da pena conforme o §4º do artigo 27 da consolidação das leis penais que diz: não serão criminosos os que praticarem crime em estado de completa perturbação de sentido e de inteligência no momento de cometer o crime. Portanto não há nenhuma dúvida de que o delinquente agiu sem discernimento, não só por ter sido espancado como por ser desequilibrado, e em tal caso devia ser internado em um estabelecimento de alienados ou entregue a família como determina a Lei. Ainda em favor do denunciado se depara o atenuante do bom comportamento anterior e que apesar de desequilibrado não revelou instintos perversos; é um criminoso primário, que no caso de condenação espera-se que seja concedida a suspensão condicional da pena de acordo com a lei em vigor.

O adjunto de Promotor Público em parecer de folhas, pede a punição do denunciado de acordo com a petição da denúncia, entretanto deixou de observar que no caso do artigo 304 da consolidação das leis penais, torna-se imprescindível o exame de sanidade no ofendido no prazo de 30 dias, o que cabe aquela autoridade fazer para assim poder basear o pedido de condenação nos termos do precipitado at... Não o fazendo, fica o crime desclassificado para o artigo 303 da mesma consolidação.

No caso presente, como demonstramos acima, não pode haver penalidade, uma vez que o caso se enquadra perfeitamente nos dispositivos do § 4º do artigo 27 citado.

Assim, exposto, espera-se confiante no esclarecido espírito de justiça do digno julgador, seja o denunciado absolvido. (folhas 28, 29),

O mesmo defensor ainda em suas colocações alega que todas as testemunhas afirmam que apenas ouviu dizer sobre o fato e que por não terem presenciado a cena, tais depoimentos são destituídos de valor jurídico. Porém, mesmo sem constar nos autos um exame médico comprovando que o acusado era destituído das faculdades mentais ele elabora toda a sua defesa em cima deste atenuante. Daí surge à pergunta: Por que não foi solicitado um exame psicológico do acusado já que era tão importante? Será que apenas o depoimento das testemunhas seria suficiente para assegurar algo tão sério e ao mesmo tempo duvidoso que faria toda a diferença no resultado final deste processo?

Observemos agora na íntegra o que diz o Promotor de justiça em petição de denúncia contra o acusado:

Denunciou o adjunto de promotor Público do termo de São José de Piranhas, a Valdivino Gonçalves da Silva nas penas do artigo 304 da constituição das leis penais.

No sumário de culpa em presença do denunciado previamente interrogado, deporaram três testemunhas sobre o fato delituoso praticado pelo mesmo, contra sua companheira eclesiástica. Pelos depoimentos das referidas testemunhas se observa tratar-se um homem desequilibrado, o que se devia ter procedido a um exame de insanidade mental, assim como de sua mulher, imprudente, insensível, de gênio forte que diverte-se em ofender publicamente ao seu companheiro.

O órgão da justiça pública opinou pela condenação do denunciado. Considerando que o crime cometido pelo denunciado Valdivino Gonçalves da Silva está provado não só pela confissão do acusado como pelos depoimentos das testemunhas que decorrem de folhas a folhas. Considerando que não tendo sido procedido o exame de insanidade do ofendido ficou o crime desclassificado pelo artigo 303 da consolidação das leis penais. Considerando que nos depoimentos das testemunhas se verifica que o denunciado é homem trabalhador e de boa conduta. Considerando que o denunciado é delinquente primário. Considerando o que mais dos autos consta, julgo procedente a denúncia apresentada contra o denunciado Valdivino Gonçalves da Silva para condená-lo a três meses e quinze dias de prisão simples, de acordo com o artigo 409¹⁷ da mesma consolidação.

Lance-se o nome do réu no rol dos culpados, passe-se mandado de prisão contra o mesmo.

Considerando que o sentenciado Valdivino Gonçalves da Silva é delinquente primário, como se vê na certidão de folhas; considerando que em caso de primeira condenação, de prisão de qualquer natureza, tratando-se do acusado que não tenha revelado caráter perverso ou corrompido, poderá o Juiz ou o

¹⁷ O artigo 409, p. 59 diz: “Emquanto não entrar em inteira execução o systema penitenciário, a pena de prisão cellualar será cumprida como a de prisão com trabalho nos estabelecimentos penitenciários existentes, segundo o regimen actual; e nos logares em que os não houver, será convertida em prisão simples, com augmento da sexta parte do tempo.

§ 1º A pena de prisão simples em que for convertida a de prisão cellualar poderá ser cumprida fóra do logar do crime, ou do domicilio do condemnado, si nelle não existirem casas de prisão cômmodas e seguras, devendo o juiz designar na sentença o logar onde a pena terá de ser cumprida.

§ 2º O cumprimento dessa pena, embora penda recurso voluntario, começará a contar-se do dia em que for proferida a sentença de condemnação”.

tribunal suspender a execução da pena por dois a quatro anos; considerando que a pena imposta é inferior a um ano de prisão simples; considerando que fica a pena imposta ao acusado, suspensa por dois anos com a condição de não reincidir em outro crime. (folha 31).

Pelas palavras da referida autoridade, pode-se observar que apesar de pedir a condenação do réu, o mesmo alega que um exame de insanidade mental deveria ter sido realizado não apenas no acusado como também na sua esposa Agripina Maria de Jesus, Na concepção daquela autoridade, ela era imprudente e insensível, e se divertia em agredir o marido. Além do mais pelo fato de o condenado ser réu primário, um homem trabalhador e de boa conduta, ficou a pena então suspensa por dois anos com a condição de que aquele homem não voltasse mais a agredir a sua mulher. Resta-nos saber se ele foi capaz de cumprir a sua promessa e se ambos continuaram a viver juntos em harmonia ou entre tapas e beijos.

Chegamos ao final dessa história apresentando aos leitores na íntegra, o termo de audiência especial que dá o Dr. Juiz municipal ao encerrar este caso.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta villa e termo de São José de Piranhas, comarca de Cajazeiras, Estado da Parahyba do Norte, na sala das audiências, às dez horas ali presente, o Dr. Milton Marques de Oliveira Mello, Juiz municipal do Termo, comigo, escrivão de seu cargo, adiante declarado, compareceu o liberado, Valdivino Gonçalves da Silva, réu condenado à pena de trez mezes e quinze dias de prisão simples, por sentença do Dr. Juiz de Direito da comarca, datada de trinta de julho do corrente ano, no qual foi concedido ao condenado a suspensão condicional na execução da mesma pena. E, passando o juiz a ler a mesma sentença, expôs ao liberado as condições que lhe eram impostas, durante o prazo de dois annos; condições que em tudo foram aceitas pelo dito favorecido, que prometeu cumpri-las fielmente. Nada mais havendo a tratar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Não sabendo assinar o réu, Valdivino Gonçalves da Silva, assina o seu rôgo, Luiz Gonzaga de Mello. (folha 33)

Diante das situações aqui apresentadas, convido o querido leitor a acompanhar algumas considerações que pretendo fazer no que diz respeito a tudo o que já foi dito nos capítulos anteriores e as informações contidas nas fontes. Vale ressaltar que esta minha análise não pretende esgotar todas as informações relacionadas ao cotidiano feminino no município de São José de Piranhas no período em estudo. Na realidade, o que apresento aqui é apenas um simples pontilhado do que poderia ter sido o convívio

social e conjugal das pessoas que viveram naquele momento. Espero que futuramente outros historiadores possam aprofundar melhor essa pesquisa, para que enfim, muitos questionamentos sejam esclarecidos e as lacunas que ficaram sejam preenchidas.

Inicialmente gostaria de chamar a sua atenção para a fala da autora Mariza Corrêa em sua obra *Os crimes da paixão* (1981, p. 81,82), quando ao fazer uma abordagem histórica e política dos procedimentos judiciais envolvendo conflitos entre casais, apresenta na terceira parte da mesma, os parâmetros pelos quais tanto homens quanto mulheres são julgados e de que forma tanto promotoria quanto defesa recorrem a estes para elaborarem suas teses. Conforme a autora assim coloca,

[...] O que parece estar de fato em julgamento, em termos simbólicos, cada vez que um homem ou uma mulher senta no banco dos réus, é a imagem ideal que nossa sociedade atribui a homens e mulheres: o homem é reconhecido por sua atividade pública, sua utilidade social, seu trabalho; a mulher por sua atividade doméstica, sua fidelidade, não só ao companheiro e pai de seus filhos, mas também à imagem social dela construída e reforçada em todos estes julgamentos.

Nestes dois processos que aqui foram apresentados, pudemos observar que os discursos envolvendo as qualidades positivas e negativas das vítimas e dos réus, a todo o momento estavam sendo reforçados pelas testemunhas na ânsia de fazer valer aquele padrão de comportamento esperado pela sociedade na qual, o homem ideal seria trabalhador, um bom pai de família, provedor do lar e àquele que cumprisse com as suas obrigações enquanto cabeça de sua casa. Por outro lado, a mulher devia-lhe obediência, sendo fiel, boa dona de casa e boa mãe de família. Diante destes atributos todos os demais argumentos caem por terra.

Gostaria ainda, de absorver um pouco das ideias discutidas pelo autor Michel Foucault em sua obra *A ordem do discurso* (2010), onde a mesma nos ajudará a compreender de que forma as palavras ganham força e poder ao ponto de levantar ou denegrir a imagem de alguém. Em sua abordagem, Foucault apresenta em um curto espaço de tempo alguns procedimentos de exclusão adotados pela nossa sociedade envolvendo o discurso.

A primeira delas está relacionada à interdição, ou seja, a palavra proibida, na qual nem todo mundo pode dizer o que quer, na hora que quer, nem tão pouco falar de

qualquer coisa. Este é um dos pontos em que o autor faz uma ligação entre as interdições do discurso com o desejo e com o poder, ou seja, a partir do momento em que alguém é privado de expor sua opinião sobre alguma coisa ou falar em determinadas circunstâncias, significa que alguém ou uma força maior está por trás daquela situação fazendo valer a sua vontade, o seu desejo. (FOUCAULT, 2010, p.9,10).

A segunda, diz respeito à oposição entre a razão e a loucura, quando o referido autor ao se posicionar com relação a esse tipo de segregação, assim coloca:

Desde a alta Idade Média, o louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros: pode ocorrer que sua palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade nem importância, não podendo testemunhar na justiça, não podendo autenticar um ato ou um contrato, não podendo nem mesmo no sacrifício da missa, permitir a transubstanciação e fazer do pão um corpo. De qualquer modo, excluída ou secretamente investida pela razão, no sentido restrito, ela [a palavra] não existia. (FOUCAULT, 2010 p. 10, 11).

O autor ainda enfatiza que essa separação está longe de ser apagada nos dias atuais, pois, mesmo que um médico pare para ouvir um paciente louco essa escuta se exercerá na base da cesura, ou seja, aquele profissional não permitirá que o discurso se prolongue por muito tempo. Sempre arranjará um meio de interrompê-lo.

Chegando ao terceiro e último procedimento de exclusão apontado por Foucault, observamos que o mesmo está relacionado à separação entre o verdadeiro e o falso, ou seja, a vontade de verdade. Neste caso, o autor dirige o seu olhar para todas as instituições que dão suporte aos diferentes segmentos de nossa sociedade, através dos saberes que ali são produzidos. Para uma melhor compreensão atentemos para as palavras do autor quando ele diz:

Ora, essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apoia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema dos livros, da edição das bibliotecas, como as sociedades de sábios outrora, os laboratórios hoje. Mas ela é também reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído. Essa vontade de verdade assim apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional tende a exercer sobre os outros discursos uma espécie de pressão e como que um poder de coerção (FOUCAULT, 2010, p. 17).

Para Foucault, o sistema penal é uma das instituições na qual está sempre recorrendo aos discursos médicos, sociológicos e psiquiátricos para fundamentar ou validar as suas decisões. O mesmo acrescenta ainda, que tais discursos “não podem ser dissociados de um ritual que determina para os sujeitos que falam propriedades singulares e papéis preestabelecidos”. (FOUCAULT, 2010, p. 39).

Sendo assim, na época em estudo, todos os discursos proferidos por parte dos principais pensadores filosóficos, como também da medicina, da Igreja determinavam lugares e comportamentos tanto para homens quanto para mulheres que o impediam de se realizar enquanto pessoa, ou seja, enquanto para algumas mulheres pertencentes à elite, os padrões de comportamento determinados pela classe burguesa não representavam nenhum entrave à sua sobrevivência, para àquelas que pertenciam ao povo à realidade era totalmente diferente. Por esta razão muitas mulheres foram vítimas de preconceito e de violência por não se enquadrarem naquele modelo predeterminado.

Analisando por esta ótica, podemos observar nas situações aqui apresentadas, que as duas mulheres que foram vítimas da agressão não foram chamadas para depor em juízo. Por que será que isto aconteceu? Por que da mesma maneira como aquelas autoridades achavam que seria de suma importância no segundo caso, ser solicitado um exame de insanidade mental do acusado e mesmo assim não exigiram que o mesmo fosse feito? Os referidos processos não afirmam se havia outras mulheres no local do crime, apenas se observa que no primeiro caso todas as testemunhas eram casadas, isso implica que as esposas desses homens estando em suas residências também ouviram todo aquele barulho que estava vindo da casa do acusado, porém Izabel Maria foi a única que teve peito e oportunidade para falar a respeito do assunto, talvez porque estivesse presente naquela residência antes mesmo das discussões entre o casal se iniciar.

O que se pode observar ainda neste caso, é que o réu José Rodrigues dos Santos não era o tipo de homem propenso a aceitar ser desmoralizado publicamente. Além de não permitir que sua mulher fizesse comentários sobre os seus problemas conjugais, ele também não aceitava que a mesma tomasse decisões sem a sua permissão. Estando em juízo, ele falou que tinha algo a alegar contra os depoimentos das testemunhas, pois o fato havia se passado diferente da maneira como narraram, isso

prova que ele não era nada inocente. Quanto às relações de sociabilidades, podemos perceber que ele era um homem que tinha amizade com pessoas influentes que trabalhavam junto com as autoridades daquele município, o que nos faz acreditar que os depoimentos das mesmas tiveram um peso considerável no desfecho final desse processo.

Já com relação ao segundo casal aqui apresentado, podemos observar que tanto o senhor Valdivino Gonçalves da Silva quanto a sua esposa Agripina Maria de Jesus fugiam completamente do modelo preestabelecido para os homens e mulheres daquela época. O caminho percorrido por aquele casal era completamente diferente do que vivenciava a grande maioria das pessoas que eram casadas. Enquanto era comum ao homem frequentar o espaço público e as suas esposas ficarem em casa cuidando dos afazeres domésticos, com aquele casal era diferente. Podemos observar que quando a confusão entre eles se iniciou, o senhor Valdivino estava em casa e sua mulher é que estava chegando da rua. Aliás, foi dito por todas as testemunhas que o casal já vinha entrando em desentendimento justamente porque ela andava demais, não tinha tempo de cuidar da casa nem do seu marido, e além do mais, ela não era nada dócil nem submissa, ao contrário disso, ela era acostumada a bater no seu marido e este pelo visto não era muito de reagir. Mas uma coisa me chamou atenção neste caso: já que foi dito por todas as testemunhas que aquele homem era destituído das faculdades mentais. Até que para ser louco ele era manso, o mesmo apanhava da mulher e ao invés de reagir ou fugia para o mato ou dava queixa as suas irmãs, além disso, conforme se encontra no documento, era um homem trabalhador e de boa conduta. Mas, já que as testemunhas afirmaram que ele não tinha juízo e mesmo sem um comprovante médico para atestar a sua loucura ele teve a sua pena desclassificada para o artigo 303 por conta desse atenuante. Esse é o poder do discurso de que tanto Foucault enfatiza no decorrer das suas considerações, deixando bem claro o lugar que o mesmo ocupa nas instituições. Para isto, basta atentarmos para as palavras do autor quando ele afirma:

O desejo diz: “Eu não queria ter de entrar nesta ordem arriscada do discurso; não queria ter de me haver com o que tem de categórico e decisivo; gostaria que fosse ao meu redor como uma transparência calma, profunda, indefinidamente aberta, em que os outros respondessem à minha expectativa, e de onde as verdades se elevassem, uma a uma; eu não teria senão de me deixar levar, nela e por ela, como um destroço feliz”. E a instituição responde: “Você não tem porque temer começar, estamos todos aí para lhe mostrar que o discurso está na ordem das leis; que há muito tempo se cuida de sua aparição; que lhe foi preparado um lugar que o honra, mas o

desarma; e que, se lhe ocorre ter algum poder, é de nós, só de nós que ele lhe advém” (FOUCAULT, 2010, p. 7).

Não poderia haver colocação mais pertinente do que esta para encerrar este terceiro capítulo. Ela expõe claramente a partir de que lugar o sistema penal busca suporte no momento de opinar pela condenação ou absolvição de um réu. Independente do lugar onde o problema tenha acontecido, todas elas seguem pelo mesmo caminho, na busca por um discurso de verdade.

CONCLUSÃO

Ao término desta pesquisa, tomando como base as discussões apresentadas pelos autores com os quais pude dialogar como também os processos crimes que foram analisados, podemos afirmar que a sociedade de São José de Piranhas nas primeiras décadas do século XX era desigual e hierarquizada. A mesma era formada por fazendeiros, funcionários públicos municipais, federais e estaduais que geralmente residiam nas melhores ruas e ocupavam os espaços que eram permitidos apenas as pessoas de posse.

Os trabalhadores do campo viviam da agricultura de subsistência, trabalhando nas terras dos seus senhores, enquanto que os da cidade não tinham nenhum amparo legal que garantisse os seus direitos junto aos seus patrões. A maioria da população era analfabeta, porém, eram pessoas altamente religiosas, inclusive o próprio nome do município afirma isto, gostavam de se divertir e eram muito solidárias e vaidosas.

No que diz respeito às mulheres, podemos afirmar que apenas aquelas pertencentes à elite eram que tinha o direito aos estudos ou condições para isto, geralmente trabalhavam como professora, enquanto que aquelas pertencentes às classes menos abastadas, dedicavam-se aos serviços domésticos cuidando da casa, do marido e dos filhos.

Podemos observar ainda, que os discursos que giraram em torno dos acusados em estudo, não deixaram outra opção à justiça, senão a de permitir que aqueles homens respondessem ao processo em liberdade. Diante destas circunstâncias, o que salta ao nosso olhar, é que àquela sociedade, assim como as demais que formavam o interior do Brasil, era uma sociedade machista, na qual a mulher se encontrava presa a uma teia de discursos que a acorrentava, impedindo-a de ser mais produtiva, de se realizar profissionalmente, tendo muita das vezes que se submeter a um casamento contra a sua própria vontade, a fim de atender as expectativas da grande maioria. Observamos ainda, que àquelas que fugiam do modelo proposto pela sociedade burguesa eram tidas como loucas e insensíveis, características comumente atribuídas a algumas mulheres pertencentes ao povo.

Na realidade, em se tratando de desentendimentos entre casais, pelos exemplos que aqui foram citados, podemos perceber que, a violência contra a mulher neste

período, estava presa a uma teia de discursos que desconsiderava a agressão propriamente dita, exaltando a impossibilidade de intervenção no interior das relações familiares. De fato, ninguém estava querendo interferir na vida particular dos protagonistas da nossa história, pois como diz o ditado popular: “Em briga de marido e mulher, não se deve meter a colher”, entre uma confusão e outra, são pouquíssimas as pessoas que ousam interferir nesse tipo de situação, como também, são poucas as mulheres que tem coragem de tomar uma atitude de denunciar ou se afastar dos seus agressores, por esta razão acabam se tornando cúmplices do seu próprio martírio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Emanuel. **A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia**. In: PRIORI, Mary Del (org). História das Mulheres no Brasil. 7ed. São Paulo: Contexto 2004.
- BACELLAR, Carlos. **Fontes documentais: Uso e mau uso dos arquivos**. In: Pinsky, Carla Bassanezi (org). Fontes históricas. 2ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo – a experiência vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. 2ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. 1967.
- CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro:Elsevier, 1997.
- CERTEAU, Michel de. **A operação historiográfica**. In: **A escrita da história**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. Pp.65-122.
- CHAUÍ, Marilene. **Repressão sexual**. Essa nossa (des) conhecida. 6ª Ed. São Paulo: brasiliense, 1984.
- CORRÊA Mariza. **Os crimes da paixão**. Coleção tudo é história. V.33. São Paulo: brasiliense, 1981.
- CUNHA, João Rolim da. **São José de Piranhas – apontamentos para a sua história**. João Pessoa: A União, 1999.
- ESTADO DA PARAÍBA. Comarca de São José de Piranhas. Processo-crime de espancamento, 13 de Outubro de 1934.
- ESTADO DA PARAÍBA, Comarca de São José de Piranhas. Processo-crime de ferimentos com instrumento cortante, 13 de Junho de 1935.
- FALCI, Miridan Knox. **Mulheres do sertão nordestino**. In: PRIORI, Mary Del (org). História das Mulheres no Brasil. 7ed. São Paulo: Contexto 2004.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de Dezembro de 1970. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio 20ed. Coleção Leituras Filosóficas. São Paulo: Loyola, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GUIMARÃES, A.P. **Quatro séculos de Latifúndio**. In: MOREIRA, Emília & TARGINO, Ivan. Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba. João Pessoa: Universitária, 1997.332p.

FREITAS, Marcos Cezar de (org). **Historiografia brasileira em perspectivas**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LE GOFF, Jacques. **A história nova**. Tradução Eduardo Brandão. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LEITÃO, Deusdedit. **São José de Piranhas**: notas para sua história. João Pessoa: UNIGRAF, 1985.

LIMA, Messias Ferreira de. **São José de Piranhas**: um pouco de sua história. Cajazeiras: Real, 2010.

MAGALHÃES, Mariângela Duarte. **Crimes de sedução em Cajazeiras na década de 1950: “por uma perspectiva de gênero”**. 2013. P. 67. Licenciatura Plena em História [Monografia]. Universidade Federal de Campina Grande. Cajazeiras, 2013.

MALUF, Marina & MOTT, Maria Lúcia. **Recônditos do mundo feminino**. In: NOVAIS, Fernando A. & SEVCENKO, Nicolau (org). História da vida privada no Brasil. República da *Belle Époque* à era do rádio, V. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Signos em confronto: o arcaico e o moderno na Princesa (PB) dos anos vinte**. Programa de pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1999.

MOREIRA, Emília & TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Universitária, 1997.332p.

NOVAIS, Fernando A. & SEVCENKO, Nicolau (org). **História da vida privada no Brasil**. República da *Belle Époque* à era do rádio, V. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

OLIVEIRA, Giuseppe Roncalli Ponce Leon de. **Luiz da Câmara Cascudo e a invenção do feminino na “cultura popular nordestina” (1938-1977)** d. EDUFCG, 2009. 124p.

OLIVEIRA, Pedro Lins de. **São José de Piranhas – homens, feitos e fatos** (ensaio historiográfico). João Pessoa: A União, 1994.

OLIVEIRA, Pedro Lins de. **São José de Piranhas – um resumo de sua história**. João Pessoa: A União, 1992.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros. Tradução Denise Bottmann. 2 ed. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1988.

PRIORE, Mary Del. **A mulher na História do Brasil**. São Paulo: contexto, 1988.

PRIORE, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

PRIORE, Mary Del. **História das mulheres: as vozes do silêncio**. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org). *Historiografia brasileira em perspectivas*. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

REIS, José Carlos, **a escola metódica, dita positivista**. In: *A história, entre a filosofia e a ciência*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. PP. 15-32.

SAFFIOTI, Heleith I.B. **O Poder do macho**. São Paulo: moderna, 1987.

SILVA, Márcia Ramos da. **Mulheres e modernização na Parahyba do Norte nas três primeiras décadas do século XX**. Guarabira: UEPB, 2012.

SOIHET, Rachel. **Mulheres pobres e violência no Brasil urbano**. In: PRIORI, Mary Del (org). *História das Mulheres no Brasil*. 7ed. São Paulo: Contexto 2004.

VIEIRA, José Marconi Gomes & LIMA, Messias Ferreira de. **História da Paróquia de São José de Piranhas – 174 anos de fundação (1840/2014)**. João Pessoa: A União, 2014.

VIEIRA, José Marconi Gomes & LIMA, Messias Ferreira de. **Memórias do Jatobá Club (1944-2007)**. João Pessoa: A União, 2012.

VIEIRA, José Marconi Gomes. **São José de Piranhas: conselheiros, intendentos e prefeitos (1889-1945)**. João Pessoa: A União, 2010.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

BRASIL, Decreto de 1889 encontrado em

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>

Acessado em 29/10/2015.

ANEXOS